

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/5/2011, Seção 1, Pág. 21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recurso contra a decisão da Secretária de Educação Superior que indeferiu, por meio da Portaria nº 1.381/2009, o pedido de autorização do curso de graduação em Serviço Social, bacharelado, da Faculdade FACCAT.		
RELATOR: Paulo Speller		
e-MEC N°: 200710128		
PARECER CNE/CES N°: 161/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/8/2010

I – RELATÓRIO

A Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., mantenedora da Faculdade FACCAT, com fundamento no artigo 33 do Decreto nº 5.773/2006, interpôs, tempestivamente, o presente RECURSO em face da decisão exarada na Portaria SESu nº 1.381, de 10/9/2009 (DOU de 15/9/2009), que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, conforme registro e-MEC nº 200710128.

O mencionado ato normativo que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FACCAT, foi publicado nos seguintes termos:

Portaria nº 1.381, de 10 de setembro de 2009.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200710128, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Serviço Social, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FACCAT, na Rua Cherentes, nº 36, Centro, na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., com sede na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(DOU de 15/9/2009)

A referida decisão teve por base as considerações contidas no Relatório de Análise da SESu de 17/8/2009, elaborado nos seguintes termos:

Trata-se de processo de autorização do curso de Serviço Social, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FACCAT, no Estado de São Paulo, credenciada pelo Decreto nº 66.276 em 27 de fevereiro de 1970, entretanto, o mesmo foi revogado pelo Decreto S/N de 25 de abril de 1991, que passou a ser o documento válido de credenciamento.

Não foi encontrado pedido de recredenciamento ou relatório de avaliação externa da Faculdade. O SiedSup registra que a mesma oferece nove cursos de graduação. A IES apresenta IGC 2, considerando 100% de cursos avaliados de um total de 3.

O processo seguiu o trâmite definido no Decreto nº 5.773/06 e na Portaria Normativa nº 40/2007. Na avaliação do INEP, relatório nº 57.095, obteve o conceito 3 na avaliação global e os conceitos 2, 3 e 3, respectivamente nas dimensões organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações físicas.

A Comissão de Avaliação do INEP indicou as seguintes fragilidades/deficiências:

Organização Didático-Pedagógica:

- O projeto pedagógico do curso não considera (ou considera de maneira precária) a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional;*
- Os objetivos do curso estão insuficientemente definidos e explicitam, parcialmente, os compromissos institucionais em relação à vida acadêmica;*
- Os conteúdos curriculares são apresentados com várias sobreposições de conteúdos e com algumas ausências que provocam insuficiência em relação ao que está previsto nos Núcleos de Fundamentação da formação profissional, presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. A incoerência é reforçada pelas dificuldades na articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso, presente na documentação do e-MEC;*
- Os docentes do NDE não participaram da elaboração do projeto pedagógico*
- A metodologia não está explicitada no projeto do curso, ou está, mas de maneira precária;*
- Não existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio psicopedagógico aos discentes do curso;*

Corpo Docente:

- Menos de 50% dos docentes do NDE possuem formação acadêmica na área do curso postulado;*
- A coordenadora possui graduação em Serviço Social e mestrado em educação, mas apenas um ano de experiência no magistério superior;*
- O projeto do curso não prevê o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica);*

Instalações Físicas:

- O espaço da Biblioteca é pequeno para atender ao número crescente de alunos;*
- Necessidade de aumentar o acervo da biblioteca bem como o número de funcionários;*

- *Necessidade de instalação de novos laboratórios de informática para atender à nova demanda.*

Quanto aos requisitos legais, acrescenta-se que a IES não atendeu aos indicadores referentes a Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais e à oferta da disciplina optativa de Libras.

Face ao exposto, esta Secretaria manifesta-se desfavorável à autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, pleiteado pela Faculdade FACCAT, na Rua Cherentes, nº 36, Centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

No presente processo, a Requerente apresentou, em 20/10/2009, entre outros aspectos, contrarrazões ao Relatório da SESu acima transcrito, destacando os pontos relativos às fragilidades registradas, nos seguintes termos: (grifos no original)

1. Dos Fatos

O Registro e-MEC nº 200710128-1 refere-se ao pedido de autorização do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade Bacharelado, com 100 vagas totais anuais no período noturno, a ser ministrado pela Faculdade FACCAT, no município de Tupã, no Estado de São Paulo.

Após o protocolo, os documentos foram submetidos à análise documental e à análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tendo a SESu emitido manifestação satisfatória ao pleito.

Referente à análise documental, no dia 9/5/2008 às 9h51, foi apresentada a seguinte análise:

A Instituição indicou como local de funcionamento do curso o imóvel situado na Rua Cherentes, nº 36, Bairro Centro, Tupã/SP. Para comprovar a disponibilidade, apresentou, em resposta à diligência instaurada, certidão do referido imóvel matriculado sob nº 22.565 no Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda. (Mantenedora), e certidão da Prefeitura Municipal que faz correspondência entre o endereço indicado como local de oferta do curso e a certidão do Cartório de Registro de Imóveis. Portanto, foi atendido o disposto no inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 5.773/2006.

Referente à análise do PPC, no dia 30/4/2008 às 14h26, foi apresentada a seguinte análise:

Os campos referentes ao Projeto Pedagógico estão todos preenchidos, o que permitirá uma análise aprofundada por parte da Comissão para definição do acolhimento ou não do disposto no artigo 30, incisos II e III.

Concluída (sic) as análises iniciais, foi proferido despacho saneador, no dia 9/5/2008 às 10h44, nos seguintes termos: “De acordo com a análise técnica, a Instituição atendeu às disposições constantes do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo decreto nº 6.303/07”.

Para avaliar as condições existentes para a autorização do curso, o Inep designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Rosa Lúcia Prêdes Trindade e Izete Soares da Silva Dantas Pereira. A visita in loco foi realizada nos dias 6 a 8 de abril de 2009.

*Conforme consta do Relatório de Avaliação n° 57.095, a Instituição obteve conceito 2 na **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** e conceito 3 na **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE** e na **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS** do instrumento de avaliação aplicado.*

*A Comissão de Avaliação registrou que foram atendidos os **REQUISITOS LEGAIS**, com exceção do **Indicador 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN** e do **Indicador 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. n° 5.626/2005)**.*

*Em relação à **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** – a Comissão de Avaliação apresentou as seguintes considerações gerais em seu Parecer Final:*

Potencialidades:

A Coordenação do Curso de Serviço Social será exercida por profissional da área e qualificada para o cargo.

A coordenação terá carga horária prevista (20 horas) compatível com as exigências das atividades inerentes às funções a serem desempenhadas.

Prevê-se o acompanhamento e orientação discente nas atividades de estágio [sic] e de orientação do TCC bem como a existência de um colegiado democrático e atuante a fim de assegurar a participação de todos.

O corpo docente possui qualificação exigida considerando as especificidades regionais.

Existência de Programas de atendimento Psicopedagógico na IES que será expandido ao Curso de Serviço Social.

Fragilidades:

O projeto pedagógico apensado no e-MEC não condiz com aquele apresentado em versão impressa à comissão durante a visita.

Necessidade de um ajuste entre a carga horária de algumas disciplinas.

Necessidade de reorganização da matriz curricular à luz das exigências das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

*Em relação à **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE** – a Comissão de Avaliação apresentou as seguintes considerações gerais em seu Parecer Final:*

Potencialidades:

80% dos docentes indicados para os 2 primeiros anos do curso compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Formação acadêmica compatível com as disciplinas a ser ministradas

Existência de Programas de Bolsas de estudo na IES e do Programa Genyal

Empregos para encaminhamento dos alunos ao mercado de trabalho;

Fragilidades:

Os docentes do NDE não participaram da elaboração do projeto pedagógico.

Apenas 25% do NDE têm formação em Serviço Social

O número de docentes contratados em regime parcial e horista em maior número do que aqueles com promessa de contrato em tempo integral.

*Em relação à **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS** – a Comissão de Avaliação apresentou as seguintes considerações gerais em seu Parecer Final:*

Potencialidades:

Espaço físico adequado, apresentando iluminação, climatização e ventilação satisfatórias em todas as suas dependências. Acesso às dependências superiores pode ser feito por escada e dentro de poucos dias por elevador, respondendo, inclusive, a necessidades de pessoas com dificuldades de locomoção.

Fragilidades:

Espaço da Biblioteca pequeno para atender ao número crescente de alunos;

Necessidade de aumentar o acervo bem como o número de funcionários;

Necessidade de instalação de novos laboratórios de informática para atender à nova demanda.

Por fim, a Comissão de Avaliação concluiu que “considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes da Secretaria e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Bacharelado em Serviço Social apresenta um perfil SATISFATÓRIO”.

No dia 17/8/2009 às 15h23, a SESu apresentou parecer final com manifestação desfavorável à autorização para o funcionamento do Curso de Graduação em Serviço Social pleiteado pela Faculdade FACCAT. In Verbis:

(...)

Em seguida, a Sra. Secretária de Educação Superior, por meio da Portaria SESu nº 1.381, de 10 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15/9/2009, seção 1, página 99, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade Bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade FACCAT.

2. Da Exposição de Motivos

A Portaria SESu nº 1.381/2009 tem como base o parecer final da SESu apresentado no dia 17/8/2009. O parecer final da SESu, por sua vez, cita a inexistência de pedido de credenciamento ou relatório de avaliação externa da Faculdade FACCAT, a atribuição de IGC 2 e tem como fundamento para sua manifestação desfavorável as fragilidades/deficiências indicadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Inep, no Relatório de Avaliação nº 57.095.

*Com efeito, a decisão da SESu, sob o aspecto análise do pleito constante do processo, incorreu em inequívoco **ERRO DE FATO**, uma vez que na análise do pleito constante do processo não apreciou todas as evidências que o integravam, ao menos por 3 (três) razões:*

a) desconsideração do Processo SAPIENS 20070003434/Número SIDOC 23000.011459/2007-19, referente à avaliação externa da Faculdade FACCAT;

b) referência a IGC desatualizado dada a divulgação do IGC 2008 (Triênio 2006, 2007 e 2008);

c) desconsideração dos comentários fornecidos pela Comissão de Avaliação que revelam o pleno atendimento aos indicadores questionados, se considerados os elementos do Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 e do Projeto Pedagógico apresentado na íntegra in loco.

Vejamos cada uma dos erros apontados.

A) DESCONSIDERAÇÃO DO PROCESSO SAPIENS 20070003434/NÚMERO SIDOC 23000.011459/2007-19, REFERENTE À AVALIAÇÃO EXTERNA DA FACULDADE FACCAT;

A SESu informou em seu parecer final que “não foi encontrado pedido de credenciamento ou relatório de avaliação externa da Faculdade”.

Contudo, a Faculdade FACCAT ingressou com o pedido de avaliação externa no dia 11/5/2007, o que pode ser comprovado por meio do Processo SAPIENS 20070003434/ Número SIDOC 23000.011459/2007-19. A seguir é apresentado o comprovante de protocolo.

Gestão de Processos

Comprovante de Protocolo

Processo: 20070003434

Tipo: Avaliação Externa de IES Credenciada

Data de Abertura: 11/5/2007

MANTENEDORA: 192 – ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

INSTITUIÇÃO: 269 – Faculdade FACCAT

O Processo SAPIENS 20070003434/Número SIDOC 23000.011459/2007-19, até o momento, aguarda designação de comissão para fins de avaliação in loco, conforme se constata do Histórico do Processo apresentado a seguir. Em novembro de 2008, a Comissão foi designada, entretanto a visita foi cancelada pelo INEP, sem nenhuma explicação à IES. Anexo 1

B) REFERÊNCIA A IGC DESATUALIZADO DADA A DIVULGAÇÃO DO IGC 2008 (TRIÊNIO 2006, 2007 E 2008);

No que se refere ao IGC 2, a SESu informou em seu parecer final um conceito desatualizado na medida em que se refere ao IGC 2007. Foi divulgado pelo Inep o IGC 2008 (Triênio 2006, 2007 e 2008), no qual a Faculdade FACCAT obteve IGC-Faixa igual a 3 e IGC-Contínuo igual a 198, o que revela que a Instituição vem

trabalhando no sentido de aprimorar a oferta de seus cursos e a qualidade do ensino oferecido.

Além disso, deve ser considerado que o IGC somente foi instituído no ano 2008 pela Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008, o que torna o cálculo do IGC 2007 desprovido de sustentação no ordenamento jurídico. Dessa forma, a utilização do IGC 2007 para fins de regulação e supervisão da educação superior é discutível.

De acordo com o artigo 1º da Portaria Normativa nº 12/2008, o IGC consolida informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros, censo e avaliações oficiais disponíveis no Inep e na Capes.

O artigo 2º da Portaria Normativa nº 12/2008 estabelece que o IGC é calculado com base nas seguintes informações:

I – média ponderada dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 2008, sendo a ponderação determinada pelo número de matrículas em cada um dos cursos de graduação correspondentes;

II – média ponderada das notas dos programas de pós-graduação, obtidas a partir da conversão dos conceitos fixados pela Capes, sendo a ponderação baseada no número de matrículas em cada um dos cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu correspondentes.

§1º. A ponderação levará em conta a distribuição dos alunos da IES entre os diferentes níveis de ensino (graduação, mestrado e doutorado).

§2º. Nas instituições sem cursos ou programas de pós-graduação avaliados pela Capes, o IGC será calculado na forma do inciso I.

O IGC-Faixa igual a 3 e o IGC-Contínuo igual a 198 da Faculdade FACCAT são resultantes da média ponderada dos CPC. De acordo com os dados divulgados pelo Inep sobre o IGC 2008, no cálculo do IGC 2008 da Faculdade FACCAT foram considerados os CPC de 03 (três) cursos de graduação, quais sejam: Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

O Curso de Graduação em Administração e o Curso de Graduação em Ciências Contábeis foram submetidos ao Enade no ano de 2006. O Curso de Graduação em Pedagogia foi submetido ao Enade no ano de 2008.

O Curso de Graduação em Administração, submetido ao Enade 2006, apresentou Conceito Enade igual a 3 e Conceito IDD igual a 2, tendo obtido CPC igual a 2 e CPC-Contínuo igual a 1,83.

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, submetido ao Enade 2006, apresentou Conceito Enade igual a 3 e Conceito IDD igual a 3, tendo obtido CPC igual a 2 e CPC-Contínuo igual a 1,82.

Destaque-se que o cálculo do CPC do Curso de Graduação em Administração e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é altamente questionável, dado que no ano de 2006 não existia a figura do Conceito Preliminar de Curso, sendo este somente introduzido no ordenamento jurídico no ano de 2007, com a publicação da Portaria Normativa nº 40/2007.

Por outro lado, não se pode negar que o cálculo do CPC a partir de dados do ano de 2006 não caracteriza o compromisso público com a divulgação de dados atualizados – que reflitam a realidade –, nem com a avaliação processual, formativa, emancipatória e que busca a melhoria da qualidade da educação superior no Brasil, como a que se propõe o Sinaes. Destaque-se, neste sentido, que para o cálculo do CPC do Curso de Graduação em Administração e do Curso de Graduação em

Ciências Contábeis, foram considerados além do Conceito Enade e do Conceito IDD de 2006, as respostas dos alunos no tocante à infraestrutura e à organização didático-pedagógica, referentes ao questionário socioeconômico aplicado no ano de 2006, além de dados do corpo docente de 2006.

O Curso de Graduação em Pedagogia, submetido ao Enade 2008, apresentou Conceito Enade igual a 4 e Conceito IDD igual a 4, tendo obtido CPC igual a 3 e CPC-Contínuo igual a 2,64.

No cálculo do CPC 2008, conforme nota técnica divulgada pelo Inep, foram considerados 08 (oito) componentes com pesos diferenciados, tendo sido estabelecido que o IDD contribuiu com 30%; a média dos ingressantes e a média dos concluintes contribuem com 15%, cada uma; a proporção de professores com doutorado compõe 20% do conceito; e as demais variáveis (proporção de professores com mestrado, professores com regime de trabalho parcial ou integral, avaliação positiva dos alunos quanto à infraestrutura do curso e avaliação positiva dos alunos quanto à organização didático-pedagógica) contabilizam 5% cada uma.

A seguir estão apresentadas as notas obtidas para cada um dos 08 (oito) componentes do cálculo do CPC 2008 para o Curso de Graduação em Pedagogia.

CPC 2008 DECOMPOSTO

COMPONENTES	NOTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
<i>Nota Infraestrutura</i>	<i>4,90</i>
<i>Nota Pedagógica</i>	<i>3,45</i>
<i>Nota Mestre</i>	<i>3,00</i>
<i>Nota Doutor</i>	<i>1,36</i>
<i>Nota Regime</i>	<i>1,00</i>
<i>Nota Enade Ingressantes</i>	<i>2,28</i>
<i>Nota Enade Concluintes</i>	<i>2,96</i>
<i>Nota IDD</i>	<i>3,24</i>

Assim, conforme se observa, a preocupação da IES com a qualidade dos serviços oferecidos é expressa nos resultados obtidos nas avaliações oficiais, revelando o diferencial da Faculdade FACCAT na educação superior brasileira.

C) DESCONSIDERAÇÃO DOS COMENTÁRIOS FORNECIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE REVELAM O PLENO ATENDIMENTO AOS INDICADORES QUESTIONADOS, SE CONSIDERADOS OS ELEMENTOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DA AVALIAÇÃO Nº 57.095 E DO PROJETO PEDAGÓGICO APRESENTADO NA ÍNTEGRA IN LOCO.

A SESu ao apontar em seu parecer final os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação às Dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, assim como as fragilidades/deficiências indicadas pela Comissão de Avaliação, desconsidera os comentários fornecidos pela Comissão de Avaliação, que revelam o pleno atendimento aos indicadores questionados, se considerados os elementos do Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 e do Projeto Pedagógico apresentado na íntegra in loco.

As fragilidades/deficiências indicadas no Relatório de Avaliação nº 57.095, que deram origem aos conceitos atribuídos às Dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, inexistem, conforme reconhecido

pela própria Comissão de Avaliação. Contudo, para efeitos de pontuação no instrumento de avaliação aplicado, a Comissão de Avaliação, desconsiderou os dados do Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 e do Projeto Pedagógico de Curso apresentado, considerando apenas os dados inseridos pela Instituição no e-MEC. In Verbis:

A comissão esclarece que atribuiu os conceitos sobre os itens relativos ao projeto pedagógico tomando por base apenas os documentos incluídos no sistema e-MEC, seguindo as orientações relativas ao processo de avaliação. O Projeto Pedagógico do Curso foi apensado apenas no e-MEC, pois não há arquivo anexado no sistema SAPIENS e o arquivo anexado do formulário de avaliação está vazio. durante a visita de avaliação a comissão pode consultar uma cópia impressa do PPC, mas a própria IES reconheceu que esta cópia não foi anexada ao SAPIENS. Alguns fragmentos estão no e-MEC, mas outros itens colocados nesse sistema não são condizentes com o texto do PPC. Dessa forma, em vários momentos faz-se referência à cópia impressa apenas para registrar que o item exigido consta na cópia impressa, mas, para efeito de pontuação do conceito, consideramos o texto que está no e-MEC.

Assim, o Relatório de Avaliação nº 57.095, adotado como fundamento para a manifestação desfavorável da SESu, baseia-se exclusivamente nos dados inseridos no e-MEC, que não apresenta todos os campos necessários para a avaliação, desconsiderando os dados inseridos pela Instituição no Formulário Eletrônico, assim como o inteiro teor do Projeto Pedagógico de Curso apresentado à Comissão de Avaliação durante a avaliação in loco, que demonstram o pleno atendimento aos indicadores questionados.

No que se refere à inserção de qualquer documento referente ao processo telado no SAPIEnS não há como aceitar tal afirmativa, uma vez que o processo foi instruído no e-MEC. Acredita-se que a Comissão de Avaliação in loco não tinha conhecimento suficiente sobre os dois sistemas do MEC.

*Em relação à **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica** – a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito 2 e apresentou as seguintes informações:*

O Curso de Serviço Social – Bacharelado funcionará quando da sua autorização na Rua Rua [Sic] Cherentes, nº 36 – Centro, Tupã/Sp, Cep 17600-090. O número de vagas previstas é de 100 (cem) no regime presencial a funcionar no horário noturno com entrada anual e sistema de matrícula semestral. As turmas funcionarão com 50 alunos nas aulas teóricas e com um limite de 25 nas aulas práticas, respeitando, no entanto, as recomendações e autonomia do professor responsável. O número de horas previsto a ser integralizado é de 3.600 hs num mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 14 (quatorze).

A comissão esclarece que atribuiu os conceitos sobre os itens relativos ao projeto pedagógico tomando por base apenas os documentos incluídos no sistema e-MEC, seguindo as orientações relativas ao processo de avaliação. O Projeto Pedagógico do Curso foi apensado apenas no e-MEC, pois não há arquivo anexado no sistema SAPIENS e o arquivo anexado do formulário de

avaliação está vazio. DURANTE a visita de avaliação a comissão pode consultar uma cópia impressa do PPC, mas a própria IES reconheceu que esta cópia não foi anexada ao SAPIENS. Alguns fragmentos estão no e-MEC, mas outros itens colocados nesse sistema não são condizentes com o texto do PPC. Dessa forma, em vários momentos faz-se referência à cópia impressa apenas para registrar que o item exigido consta na cópia impressa, mas, para efeito de pontuação do conceito, consideramos o texto que está no e-MEC.

Esta dificuldade se apresenta na avaliação de alguns itens:

CONTEXTO EDUCACIONAL: os itens exigidos nesse item (população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda do curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional) constam apenas na versão impressa do PPC e no formulário de avaliação [sic], não sendo observada na versão apensada no e-MEC.

OBJETIVOS DO CURSO: não aparecem claramente na versão apensada do PPC no e-MEC. Eles estão definidos apenas na versão impressa do PPC.

PERFIL DO EGRESSO: está bem definido na versão apensada do PPC no e-MEC e encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, entretanto a indefinição dos objetivos do curso prejudicou a relação coerente entre os componentes desse item. Ressalte-se que no projeto pedagógico impresso a coerência está assegurada.

CONTEÚDOS CURRICULARES: a comissão verificou que eles são apresentados com várias sobreposições de conteúdos e com algumas ausências que provocam insuficiência em relação ao que está previsto nos Núcleos de Fundamentação da formação profissional, presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos De Serviço Social. A incoerência é reforçada pelas dificuldades na articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso, presente na documentação do e-MEC.

METODOLOGIA: não está explicitada no projeto do curso apensado no e-MEC. Na versão impressa esse item está contemplado.

ATENDIMENTO AO DISCENTE: no projeto do curso apensado no e-MEC não existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio Psicopedagógico aos Discentes do curso. Na versão impressa foi possível verificar a previsão de apoio Psicopedagógico ao Discente, o que já é feito na IES por uma psicóloga e pelo coordenador pedagógico, como verificamos na visita. O projeto impresso prevê, ainda, Mecanismos de Nivelamento e Atendimento Extraclasse.

Apenas o item nº DE VAGAS foi avaliado com suficiência e não foi atingido pelas dificuldades relatadas acima, já que a comissão considerou que o número de vagas proposto corresponde adequadamente à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES. (G.N.)

*No relatório da Comissão de Avaliação do INEP estão apresentados os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores que integram a **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica.***

Levando-se em conta a pré-condição imposta pela Comissão de Avaliação – PPC – apensado ao e-MEC para acolhimento de dados, documentos e informações disponibilizadas pela Faculdade FACCAT durante a avaliação in loco – são necessárias algumas observações relevantes e que envolvem o cumprimento de recomendações realizadas pelo Ministério da Educação, além do respeito aos direitos e interesses da Faculdade FACCAT.

Para protocolo do pedido de autorização do Curso de Graduação em Serviço Social a Faculdade FACCAT utilizou o e-MEC, onde procedeu ao preenchimento de todas as informações solicitadas referentes ao processo, incluindo: dados gerais; turno de funcionamento; coordenador do curso; docente/componente curricular; e projeto pedagógico.

Nas informações referentes ao Projeto Pedagógico do Curso o e-MEC disponibiliza para preenchimento 10 campos: perfil do curso; atividades do curso; representação gráfica de um perfil de formação; perfil do egresso; forma de acesso ao curso; sistema de avaliação do projeto do curso; sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem; trabalho de conclusão de curso (TCC); estágio curricular; e ato autorizativo anterior ou ato de criação, conforme pode ser observado no e-MEC.

No preenchimento de cada um dos campos do Projeto Pedagógico do Curso no e-MEC, a Faculdade FACCAT observou, cuidadosamente, as orientações nele inseridas sob a forma de “e-MEC Ajuda”. No entanto, dos 10 campos disponibilizados, apenas o terceiro e o décimo permitem apensar documentos, a “REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO” e o “ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO”, acompanhados das seguintes orientações:

**ITEM DO PROJETO PEDAGÓGICO NO e-MEC
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO*
Orientação em PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES DO e-MEC:**

A Representação Gráfica do Perfil de Formação solicitada no preenchimento do Projeto Pedagógico é obrigatória?

Não. Esta representação gráfica deve ser preenchida somente para os cursos superiores de tecnologia.

***e-MEC Ajuda**

Inserir um arquivo, contendo a representação de uma possibilidade formativa do curso/plano de integralização da carga horária do curso. O arquivo deve ser .jpg, etc. Esta informação é valiosa para análise do currículo do curso e informação ao discente. Indique as certificações intermediárias, quando houver.

**ITEM DO PROJETO PEDAGÓGICO NO e-MEC
ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO
Orientação em PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES DO e-MEC**

--

***e-MEC Ajuda**

Inserir a última portaria autorizativa vigente.

Após o protocolo do pedido de autorização no e-MEC, o processo tramitou normalmente e o Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT foi

inserido no grupo de avaliação, fase em que o Inep disponibilizou para a Faculdade FACCAT o Formulário Eletrônico de Avaliação para preenchimento em site próprio, no Sistema de Avaliação da Educação Superior.

No Formulário Eletrônico de Avaliação são disponibilizados os seguintes campos para preenchimento da IES: Instr. de avaliação para fins de Autorização de Curso de Graduação: Bacharelado e Licenciatura; 1 – Organização Didático-Pedagógica; 1.1 – Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outros); 1.1.1 – Contexto educacional; 1.1.2 – Objetivos do curso; 1.1.3 – Perfil profissional do egresso; 1.1.4 – Número de Vagas; 1.2 – Categoria de análise: Projeto do curso: formação (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais); 1.2.1 – Conteúdos curriculares; 1.2.2 – Metodologia; 1.2.3 – Atendimento ao discente; 2 – Corpo docente; 2.1 – Categoria de análise: Administração acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais); 2.1.1 – Composição do NDE; 2.1.2 – Titulação e formação acadêmica do NDE; 2.1.3 – Regime de trabalho do NDE; 2.1.4 – Titulação e formação do coordenador do curso; 2.1.5 – Regime de trabalho do coordenador do curso; 2.1.6 – Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente; 2.2 – Perfil dos docentes; 2.2.1 – Titulação; 2.2.2 – Regime de trabalho do corpo docente; 2.2.3 – Tempo de experiência de magistério superior ou experiência profissional do corpo docente; 2.3 – Categoria de análise: Condições de trabalho (Fontes de consulta: PDI, Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES); 2.3.1 – Número de alunos por docente equivalente a tempo integral; 2.3.2 – Alunos por turma em disciplina teórica; 2.3.3 – Número médio de disciplinas por docente; 2.3.4 – Pesquisa e produção científica; 3 – Instalações Físicas; 3.1 – Categoria de análise: Instalações gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI); 3.1.1 – Sala de professores e sala de reuniões; 3.1.2 – Gabinetes de trabalho para professores; 3.1.3 – Salas de aula; 3.1.4 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática; 3.2 – Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI); 3.2.1 – Livros da bibliografia básica; 3.2.2 – Livros da bibliografia complementar; 3.2.3 – Periódicos especializados; 3.3 – Categoria de Análise: Instalações e laboratórios Específicos (Fonte de Consulta: PDI, PPC, entre outros); 3.3.1 – Laboratórios especializados; 3.3.2 – Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados; REQUISITOS LEGAIS; 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN; 2 – Estágio supervisionado; 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. N. 5.626/2005); 4 – Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); 5 – Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009); 6 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Descrição de condições estruturais quando houver previsão de funcionamento do curso em prédio específico.

A Faculdade FACCAT preencheu o Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57095, conforme previsto no Cronograma de Avaliação disponibilizado pelo Inep. Para o preenchimento do Formulário Eletrônico, a Faculdade FACCAT observou:

- *Cada “Instrução” inserida em todos os indicadores do Instrumento de Avaliação para fins de Autorização de Curso de Graduação: Bacharelado e Licenciatura;*
- *A Portaria MEC nº 928, de 25 de setembro de 2007, que aprova, em extrato, o instrumento de avaliação para autorização de cursos de*

graduação, bacharelados e licenciaturas, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

- *O Documento CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO E LICENCIATURA – AUTORIZAÇÃO, apresentado no site do Inep como “Manual” divulgado em uma versão com data de 14 de março de 2008, disponível no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>;*
- *O Ofício Circular referente à Avaliação nº 57.095 encaminhado pela Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da DAES/Inep com as “instruções relativas ao processo de avaliação de autorização dos cursos de graduação e de credenciamento de IES no contexto do SINAES”.*
- *A seguinte pergunta e resposta disponibilizada no e-MEC:*

Na fase de avaliação há algum preenchimento de formulário além dos dados informados no e-MEC antes do protocolo do processo?

Sim. Quando for agendada a vista da comissão de verificação das condições de oferta para realização da visita in loco, o Inep irá avisar sobre e disponibilizar formulário de avaliação para preenchimento em sitio próprio.

Importante ressaltar que os campos disponibilizados pelo e-MEC para textos relativos ao Projeto Pedagógico de Curso não são os mesmos campos disponibilizados pelo Formulário Eletrônico da Avaliação. Adicionalmente, nenhum dos sistemas supracitados contempla espaço para todos os textos que, tradicionalmente, fazem parte de um Projeto Pedagógico de Curso.

Sendo assim, é lógico concluir que a Comissão de Avaliação durante a visita in loco deve ter como referencial não só os dados contidos no e-MEC, mas também aqueles disponibilizados no Formulário Eletrônico da Avaliação e no Projeto Pedagógico de Curso. Caso contrário, por que a IES seria solicitada a preencher o Formulário Eletrônico da Avaliação se a Comissão de Avaliação estivesse obrigada a restringir sua análise aos dados inseridos no e-MEC?

Dessa forma, não há coerência na afirmação da Comissão de Avaliação de que para efeitos de pontuação do conceito considerou-se apenas o texto que está no e-MEC, e, portanto, muito menos, nos conceitos atribuídos com base exclusiva no texto que está no e-MEC, dado que este não apresenta todos os campos necessários para a avaliação a partir do instrumento aplicado.

Observe-se que não há, no modelo de Projeto Pedagógico adotado pelo e-MEC, campo específico para pensar o documento Projeto Pedagógico do Curso de forma individualizada, nem mesmo para inserir todos os textos que, tradicionalmente, fazem parte de um Projeto Pedagógico de Curso.

O e-MEC apresenta campos específicos para inserir alguns dados do Projeto Pedagógico, com conteúdos pré-determinados, que diferem dos campos do Formulário Eletrônico da Avaliação. Os campos do Formulário Eletrônico da Avaliação, por sua vez, contemplam todos os campos específicos para preenchimento da IES que serão objeto de avaliação, porém, com número de caracteres pré-determinado, o que limita o tamanho do texto a ser inserido.

Dessa forma, é perfeitamente compreensível que algumas informações inseridas no e-MEC não sejam as mesmas inseridas no Formulário Eletrônico da Avaliação. Nem poderia ser diferente, porque diferentes são. Mas é inaceitável que se desconsidere os dados inseridos no Formulário Eletrônico, condizentes com o

documento Projeto Pedagógico de Curso disponibilizado para a Comissão de Avaliação durante a avaliação in loco, cujos itens não se resumem aqueles contemplados pelo e-MEC. É preciso informar que não foi possível inserir, como anexos, cópia do Formulário Eletrônico, disponível no e-MEC, tampouco cópia do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, nesse Recurso, devido a problemas técnicos do Sistema e-MEC.

Lamentavelmente, os fatos levam a inferir que a comissão designada pelo Inep para avaliar as condições existentes para a autorização do Curso de Graduação em Serviço da Faculdade FACCAT, desconhecia o e-MEC e o instrumento utilizado na avaliação.

Assim sendo, pode-se afirmar que os dados relacionados ao CONTEXTO EDUCACIONAL, OBJETIVOS DO CURSO, METODOLOGIA e ATENDIMENTO AO DISCENTE – condizentes com o documento Projeto Pedagógico de Curso disponibilizado para a Comissão de Avaliação durante a avaliação in loco – considerados ausentes no e-MEC pela Comissão de Avaliação, foram todos inseridos no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095.

Mais uma vez é importante frisar que nas informações referentes ao Projeto Pedagógico do Curso o e-MEC disponibiliza para preenchimento 10 campos: Perfil do Curso; Atividades do Curso; Representação Gráfica de um Perfil de Formação; Perfil do Egresso; Forma de Acesso ao Curso; Sistema de Avaliação do Projeto do Curso; Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Estágio Curricular; e Ato Autorizativo Anterior ou Ato de Criação.

Conforme se infere, não há campo para preenchimento dos dados relacionados ao CONTEXTO EDUCACIONAL, OBJETIVOS DO CURSO, METODOLOGIA e ATENDIMENTO AO DISCENTE, sendo estes disponibilizados no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 e no Projeto Pedagógico de Curso apresentado para a Comissão de Avaliação durante a avaliação in loco.

Vejamos o que consta no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 referente ao CONTEXTO EDUCACIONAL

1.1.1 – Contexto educacional

Localizada na região centro-oeste do Estado de São Paulo, a Faculdade FACCAT possui limite territorial circunscrito ao município de Tupã. Segundo Contagem da População realizada pelo IBGE (2007), a população do município de Tupã é de 62.256 habitantes.

Os Resultados Finais do Censo Escolar de 2007 registraram no município de Tupã, 2.418 matrículas iniciais no Ensino Médio (regular). Além disso, foram registradas 293 matrículas na Educação Profissional (Nível Técnico), 287 matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA (presencial) e 162 matrículas Educação de Jovens e Adultos – EJA (semipresencial), em 9 (nove) escolas.

Entretanto, Tupã exerce influência sobre toda a microrregião de tupã, com população foi estimada em 2006 pelo IBGE em 113.542 habitantes. Assim sendo, existe, na microrregião, uma demanda potencial por formação superior.

Segundo o Censo da Educação Superior, realizado pelo Inep, no ano de 2005 foram realizadas 3.410 matrículas pelas 4 (quatro) IES sediadas no município de Tupã.

As Instituições de Educação Superior credenciadas no município de Tupã não ofertam vagas para o Curso de Serviço Social.

Considerando as características sócio-econômicas do município de Tupã que revelam o seu potencial de desenvolvimento, a Faculdade FACCAT tem como proposta institucional oferecer novas perspectivas de qualificação profissional para a população, promovendo a formação de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho da região.

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para a região demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

A taxa de escolarização líquida, que mede proporção da população que frequenta o nível de ensino adequado à idade (18 a 24 anos), foi estimada, para São Paulo, em 14,1 no ano de 2004 (Pnad/IBGE, 2004). Ou seja, apenas 14,1% dos jovens do Estado entre 18 e 24 anos estão matriculados em algum curso superior. A meta estabelecida pelo governo para o país é de chegar a uma taxa de escolarização no ensino superior de 30% até 2011.

O Projeto de implantação do Curso de Serviço Social da FACCAT está alinhado com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 10.172/2001) no tange aos seguintes aspectos: aumenta a oferta de vagas no ensino superior para população na faixa etária de 18 a 24 anos, residente no município de Tupã e na região, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, e contribui para a redução da desigualdade regional na oferta de educação superior.

Atualmente, por meio da pirâmide populacional do município de Tupã (2007), observa-se um processo de diminuição do crescimento da população, provavelmente em função da queda da fecundidade. Entretanto, a população municipal ainda possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

A FACCAT considera que a demanda na área em sua região de inserção é crescente uma vez que no curso a formação dos alunos envolve a apropriação de teorias que permitam a compreensão crítica da questão social e suas relações com movimentos e demandas populares, bem como o domínio de um conjunto de métodos e técnicas de ação nesses processos sociais, tão necessárias no estado de São Paulo.

Tais informações foram desdobradas no Projeto Pedagógico do Curso apresentado à Comissão de Avaliação, dado que no preenchimento do Formulário Eletrônico existe uma limitação no número de caracteres a ser inserido. Vejamos o consta no Projeto Pedagógico do Curso.

1.8 Justificativa para a Implantação do Curso de Graduação em Serviço Social

A proposta de implementar o Curso de Serviço Social da FACCAT surgiu a partir da análise da realidade sócio-político-econômica extremamente complexa na qual está inserida a IES. Em Tupã, São Paulo, bem como no país, a sociedade civil necessita de estratégias para melhoria da qualidade de vida e garantia dos direitos sociais.

A FACCAT se propõe a implementar o Curso de Graduação em Serviço Social em uma região onde se faz emergente a necessidade da redução

da pobreza e das desigualdades sociais regionais, e onde a estrutura social vem sofrendo rápidas transformações.

Segundo IAMAMOTO (1997), um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Adotar, portanto, uma postura investigativa e propositiva, e não apenas executiva.

A sociedade moderna está, de forma cada vez mais marcante, baseada na velocidade das inovações tecnológicas, tendo por conseqüência a instantaneidade temporal, a superficialidade de conhecimentos, a cultura do consumo, a ampliação da exclusão social, a violência. Este quadro tem afetado as relações sociais, na medida em que as pulveriza por meio da individualização, da perda de referenciais, da vulneração dos laços afetivos e sócio-culturais, assim como das questões éticas e morais.

A construção de um mundo mais saudável e justo começa com a compreensão do indivíduo como um ser dinâmico e singular, e se estende até o entendimento de como este, interagindo com e na sociedade, torna-se plural.

Nesse contexto, os serviços de atendimento à população e seus especialistas passam a se constituir importantes agentes sociais. O bacharel em Serviços Social (sic) necessitará, além de conhecimentos técnicos e científicos, de uma formação ética e política para que possa se posicionar criticamente frente a esta situação supressora do bem estar dos indivíduos.

O Curso de Bacharelado em Serviço Social ora proposto busca formar o profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

O curso de Bacharelado da FACCAT visa à formação de Assistentes Sociais que, por meio de sua ação profissional, venham a contribuir para que as camadas pauperizadas da população tenham acesso aos serviços sociais básicos (Educação, Saúde, Habitação, etc.), na perspectiva de se garantir a realização dos direitos sociais e ampliação da cidadania.

Compete, assim, à assistência social, enquanto política, processar a distribuição das demais políticas sociais, sem perder de vista o reconhecimento dos direitos sociais dos excluídos.

A FACCAT considera que a demanda na área em sua região de inserção é crescente uma vez que no curso a formação dos alunos envolve a apropriação de teorias que permitam a compreensão crítica da questão social e suas relações com movimentos e demandas populares, bem como o domínio de um conjunto de métodos e técnicas de ação nesses processos sociais, tão necessárias no estado de São Paulo.

Assim, o curso de Serviço Social da FACCAT irá atender uma necessidade crescente, não somente da Cidade de Tupã, como de São Paulo e da Região Sudeste do País.

Contexto Educacional

- *População do Ensino Médio*

Localizada na região centro-oeste do Estado de São Paulo, a Faculdade FACCAT possui limite territorial circunscrito ao município de Tupã. Segundo Contagem da População realizada pelo IBGE (2007), a população do município de Tupã é de 62.256 habitantes.

Os Resultados Finais do Censo Escolar de 2007 registraram no município de Tupã, 2.418 matrículas iniciais no Ensino Médio (regular). Além disso, foram registradas 293 matrículas na Educação Profissional (Nível Técnico), 287 matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA (presencial) e 162 matrículas Educação de Jovens e Adultos – EJA (semipresencial), em 9 (nove) escolas. Entretanto, Tupã exerce influência sobre toda a microrregião de tupã, com população foi estimada em 2006 pelo IBGE em 113.542 habitantes. Assim sendo, existe, na microrregião, uma demanda potencial por formação superior.

- *Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior*

No campo do ensino superior, além da Faculdade FACCAT, estão presentes em Tupã 3 (três) Instituições de Educação Superior. São elas: Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista (ESEFAP), a Faculdade da Alta Paulista (FAP), e a Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP).

As Instituições de Educação Superior credenciadas no município de Tupã não ofertam vagas para o Curso de Serviço Social.

Considerando as características sócio-econômicas do município de Tupã que revelam o seu potencial de desenvolvimento, a Faculdade FACCAT tem como proposta institucional oferecer novas perspectivas de qualificação profissional para a população, promovendo a formação de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho da região.

A Instituição objetiva ser locus de referência na localidade, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

- *Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior*

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para a região demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

A taxa de escolarização líquida, que mede proporção da população que frequenta o nível de ensino adequado à idade (18 a 24 anos), foi estimada, para São Paulo, em 14,1 no ano de 2004 (Pnad/IBGE, 2004). Ou seja, apenas 14,1% dos jovens do Estado entre 18 e 24 anos estão matriculados em algum curso superior. A meta estabelecida pelo governo para o país é de chegar a uma taxa de escolarização no ensino superior de 30% até 2011. No documento Acompanhamento e Avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Decenais Correspondentes, Relatório Região Sudeste/Ministério da Educação (2006), com base nessa meta do PNE, previu-se que nenhum estado da região sudeste a alcançará.

A taxa de escolarização bruta, ou percentual da população matriculada no ensino superior, em relação à população total que se encontra na faixa etária recomendada para esse nível de ensino, foi estimada, para a região sudeste, de 20,8% no ano de 2005.

- *Metas do PNE*

O Projeto de implantação do Curso de Serviço Social da FACCAT está alinhado com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 10.172/2001) no tange aos seguintes aspectos: aumenta a oferta de vagas no

ensino superior para população na faixa etária de 18 a 24 anos, residente no município, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, e contribui para a redução da desigualdade regional na oferta de educação superior.

- *Pirâmide Populacional*

De acordo com a Fundação Seade, há quase três décadas, a cidade contava com 56.5008 (sic) moradores, sendo que apenas 8,11% do total com mais de 60 anos e 34,16% com menos de 15 anos.

Atualmente, por meio da pirâmide populacional do município de Tupã (2007), observa-se um processo de diminuição do crescimento da população, provavelmente em função da queda da fecundidade. Entretanto, a população municipal ainda possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

O Projeto Pedagógico do Curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira plenamente adequada.

Vejam os dados que constam no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 referente aos OBJETIVOS DO CURSO.

1.1.2 – Objetivos do curso

O Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT possui o objetivo geral de formar bacharéis em Serviço Social críticos-reflexivos, voltados ao exercício teórico-metodológico e ético-político do serviço social, aptos a contribuir com o desenvolvimento regional e nacional.

São objetivos específicos do Curso:

- *formar egressos capacitados para a produção de conhecimentos sobre a realidade social; a formulação, implementação, gestão e avaliação de políticas sociais – planos, programas e projetos desenvolvidos junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas, entidades e organizações da sociedade civil, que favoreçam a luta pela cidadania e a democratização da sociedade brasileira.*

- *proporcionar ao aluno de Serviço Social uma formação que contenha: os conhecimentos teórico-críticos diante da realidade, de modo a explicitar seus fundamentos históricos e teórico-metodológicos; as novas configurações da questão social; a lógica de suas determinações; a inserção do Serviço Social na realidade social, de modo a explicitar suas demandas e respostas profissionais; os conhecimentos teórico-operativos capazes de configurar os espaços ocupacionais e as respostas profissionais, frente às demandas, bem como as estratégias de ação, os procedimentos teórico-metodológicos, o instrumental técnico e as práticas específicas; os conhecimentos ético-políticos que permitam a compreensão da dimensão ética da realidade social e da profissão, configurando o “dever ser” do assistente social.*

- *promover o ensino por meio de um processo de descoberta, onde o olhar crítico esteja inserido no aprendizado;*

- *estimular o desenvolvimento da capacidade de análise crítica e visão humanística da realidade, identificando seu potencial como agente de transformação social;*

- *formar o profissional apto a atuar de forma integrada e em equipes multidisciplinares;*
- *formar o cidadão comprometido com a busca contínua de sua capacitação e qualificação, apto a apropriar-se dos conhecimentos teórico-metodológico-conceituais e técnico-científicos das ciências em geral e de sua área em particular.*

Conforme se observa os objetivos do curso estão plenamente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso.

Vejam os que consta no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 referente à METODOLOGIA.

1.2.2 – Metodologia

O Curso de Graduação em Serviço Social proposto pela FACCAT privilegia a interdisciplinaridade na formação dos alunos, tendo em vista a necessidade de construção de um conhecimento sólido que responda, efetivamente, à finalidade do processo ensino-aprendizagem e às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A interdisciplinaridade é compreendida como uma busca de possíveis trânsitos para alcançar uma integração de saberes múltiplos, respeitando suas diferenças, e criação de novos paradigmas para a compreensão do conhecimento.

A interdisciplinaridade permite que se prepare um profissional mais aberto, flexível, solidário, democrático e crítico. O mundo atual, por sua própria dinâmica, requer profissionais com uma formação polivalente, uma vez que enfrentará, no seu cotidiano, uma realidade em processo de constante mudança, o que acentua a imprevisibilidade do futuro que o aguarda.

O Bacharel em Serviço Social formado pela FACCAT cursará os componentes da matriz curricular com as seguintes práticas pedagógicas: aulas expositivas com a utilização de recursos multimídia; aulas em laboratórios específicos; estudo e discussão de casos oriundos de problemas regionais, com abordagem interdisciplinar; desenvolvimento e apresentação de seminários sobre temas específicos de cada disciplina abordando, sempre que possível, conteúdo interdisciplinar.

As atividades propostas propiciarão aos alunos, a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas práticos evidenciados nos casos reais abordados em discussões de sala de aula ou em projetos de extensão. As visitas técnicas também constituem excelente oportunidade para consolidação dos conceitos teóricos apresentados em aulas expositivas. O desenvolvimento destas atividades, portanto, possibilitarão a formação dos alunos para desempenharem responsabilmente as atividades profissionais com uma visão crítica e holística sobre as questões envolvendo o Serviço Social.

A metodologia de ensino das disciplinas previstas para o curso, além dos tradicionais recursos de exposição didática, estudos de caso, dos exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos, independentes e seminários, inclui mecanismos que garantam a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos. Inclui ainda alternativa como multimídia, visitas técnicas, teleconferência, Internet, e

projetos desenvolvidos com parceiros geograficamente dispersos, e outros mecanismos. As aulas práticas nos laboratórios de Informática do curso garantirão a necessária formação profissional exigida pelo mercado de trabalho.

Ao escolher as estratégias de ensino, sugere-se que elas sejam as mais diversificadas possíveis, que privilegiem mais o raciocínio que a memória, que seja instrumento a favor da interação entre o professor e o aluno, aluno e aluno, em busca da construção de conhecimentos coletivos. Tal se dará com maior significância e será mais eficaz se os conteúdos forem tratados de forma contextualizada, de modo a que o conhecimento possa ser relacionado com a prática e com a experiência, pois o contexto mais significativo ao aluno é o que está mais próximo dele: sua vida pessoal, seu cotidiano, sua vivência – é através dele que o aluno poderá estar fazendo a ponte entre o que se aprende no Curso e o que faz, vive e observa no dia-a-dia. É na seleção de metodologias e procedimentos adequados, que o professor e o aluno terão oportunidades de vivenciar a cidadania. Nessa vivência cotidiana, portanto, deve estar presente o respeito mútuo, o saber lidar com o outro, e a consideração aos sentimentos.

Conforme se observa a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está plenamente comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Vejam os que consta no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 referente ao ATENDIMENTO AO DISCENTE.

1.2.3 – Atendimento ao discente

Atendimento Extraclasse

O atendimento extra classe aos alunos será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante, e pelos professores em regime de trabalho de quarenta horas semanais e de tempo parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo serviço de apoio psicopedagógico.

Apoio Psicopedagógico ao Discente

Disponibilizado pela Faculdade FACCAT a todos os discentes da IES, atua nas questões intelectuais, culturais e psicopedagógicas que interferem no processo de ensino aprendizagem. Busca minimizar dificuldades no acompanhamento das aulas ministradas nos diferentes Cursos.

Mecanismos de Nivelamento

O Programa de Nivelamento tem por objetivo revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno; oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula; integrar o estudante na comunidade acadêmica; e refletir com o estudante sobre o que representa a nova vida acadêmica.

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade FACCAT oferecerá cursos de nivelamento em Matemática, Português e Informática, a todos os alunos do primeiro semestre.

Os cursos são ministrados por professores da área de Matemática, Português e Informática da Faculdade FACCAT. Ao final do curso será realizada uma avaliação para verificar o aproveitamento da revisão de conteúdo e o nível de satisfação com o enfrentamento da vida acadêmica.

A Instituição também oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos poderão ser apresentados para nivelamento de acordo com as necessidades detectadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Conforme se observa o projeto do curso prevê, em programa sistemático, pleno atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento.

Diante do exposto, não há como sustentar os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos Indicadores 1.1.1 – Contexto Educacional, 1.1.2 – Objetivos do Curso, 1.2.2 – Metodologia e 1.2.3 – Atendimento ao Discente.

Em relação ao PERFIL DO EGRESSO, a Comissão de Avaliação reconheceu que o mesmo “está bem definido na versão pensada do PPC no e-MEC e encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais”, entretanto, a avaliação foi prejudicada pela “indefinição dos objetivos do curso prejudicou a relação coerente entre os componentes desse item”, apesar de reconhecer que “no projeto pedagógico impresso a coerência está assegurada”.

Aqui, mais uma vez, a Comissão de Avaliação desconsidera os dados fornecidos no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57095. Isto porque não apenas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social apresentado em papel durante a visita in loco, a coerência entre o perfil do egresso e os objetivos do curso encontra-se definida, mas também no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095.

A respeito dos CONTEÚDOS CURRICULARES, a Comissão de Avaliação informou que “eles são apresentados com várias sobreposições de conteúdos e com algumas ausências que provocam insuficiência em relação ao que está previsto nos Núcleos de Fundamentação da formação profissional, presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social”.

Contudo, a Comissão de Avaliação não apontou um único exemplo de sobreposição ou ausência que provocam insuficiências em relação ao que está previsto no Núcleo de Fundamentação da Formação Profissional.

O Núcleo de Fundamentação da Formação Profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado, na matriz curricular do Curso de Graduação em Serviço Social está totalmente adequado às Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES n° 15, de 13 de março de 2002, e Pareceres CNE/CES n° 492/2001 e n° 1.363/2001).

A seguir apresentam-se as disciplinas que compõem o Núcleo de Fundamentação da Formação Profissional no Curso de Graduação em Serviço Social proposto pela Faculdade FACCAT: Introdução ao Serviço Social; Serviço Social I; Serviço Social II; Serviço Social III; Serviço Social IV; Serviço Social Contemporâneo; Pesquisa em Serviço Social; Oficina de Pesquisa em Serviço Social; Planejamento e Projetos em Serviço Social; Indicadores Sociais para o Serviço Social; Administração e Orçamento em Serviço Social; Avaliação e Monitoramento em Serviço Social; Técnicas de Intervenção Social, todas com 80 horas cada uma; Fundamentos Éticos e Ética Profissional e Prática Profissional, com 40 horas cada uma; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, todas com 100 horas cada uma.

Observe-se ainda que no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 foi disponibilizado um texto específico referente aos CONTEÚDOS CURRICULARES. Vejamos.

1.2.1 – Conteúdos curriculares

A proposta que se apresenta busca a formação integral do profissional por meio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Entendido como instrumento de balizamento do fazer acadêmico, o projeto pedagógico do Curso de Serviço Social da FACCAT toma como Referência os princípios da autonomia e da flexibilidade.

A matriz curricular do Curso de Serviço Social da FACCAT define os conteúdos que serão tratados no Curso. O desenvolvimento dos conteúdos ocorre por seu sequenciamento no Curso (períodos) e da integração horizontal (mesmo período) e vertical (diferentes períodos) dos componentes curriculares.

A organização curricular buscou superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;*
- núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;*
- núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado.*

Os núcleos englobam um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em atividades acadêmicas, enquanto conhecimentos necessários à formação profissional. Essas atividades, a serem definidas pelos colegiados, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

As Diretrizes Curriculares para o Serviço Social ambicionam ainda que os três núcleos de fundamentação da formação profissional relacionem-se de modo vivo e articulado de tal maneira que não se possa separar as matérias do conhecimento (da vida social, da formação social brasileira e do trabalho profissional) em disciplinas autônomas entre si.

Dito de modo diverso, as disciplinas são requisitos curriculares essenciais, mas não exclusivos, nos quais as matérias concretizam-se. Todavia, na organização dos conteúdos particulares das disciplinas, todas devem proceder as articulações dos três núcleos de fundamentação da formação em Serviço Social. Tomar como ponto de partida uma disciplina mais afeita aos conteúdos de fundamentação da vida social exigirá também da

disciplina guardar a relação com as demais áreas de fundamentação da formação: a da formação social brasileira e a de fundamentação da ação profissional.

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

As Atividades Complementares devem ser realizadas desde o primeiro período do Curso, ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular em sentido estrito permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internos ou externos ao Curso.

A respeito dos CONTEÚDOS CURRICULARES também não se justifica a afirmação da Comissão de Avaliação de que “a incoerência é reforçada pelas dificuldades na articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso, presente na documentação do e-MEC”. Como visto, a coerência reconhecida pela Comissão de Avaliação no PPC apresentado em papel também está presente nos dados fornecidos no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095.

Por fim, cabem algumas considerações sobre as fragilidades apontadas no Parecer Final da Comissão de Avaliação. De acordo com a Comissão de Avaliação existe a necessidade de um ajuste entre a carga horária de algumas disciplinas e a necessidade de reorganização da matriz curricular à luz das exigências das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Contudo, as supostas fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação não se sustentam. Isto porque a carga horária das disciplinas está adequada ao conteúdo previsto para ser desenvolvido e a matriz curricular atende na integralidade às exigências das Diretrizes Curriculares da área.

Em relação aos componentes curriculares, as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, e Pareceres CNE/CES nº 492/2001 e nº 1.363/2001) estabelecem que:

4. Conteúdos Curriculares

A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;*
- núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;*
- núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do*

trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado.

Os núcleos englobam um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em atividades acadêmicas, enquanto conhecimentos necessários à formação profissional. Essas atividades, a serem definidas pelos colegiados, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

A partir desse referencial, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT construiu uma estrutura curricular que contemplasse os 03 (três) núcleos de formação preconizados nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Na elaboração da matriz curricular, procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada semestre, de forma que a formação do aluno pudesse ser realizada de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os núcleos de formação.

Além disso, buscou-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos, buscando harmonizar o teor das disciplinas teóricas de formação, que desenvolvem o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um ensino interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando a prática à teoria, com diferentes possibilidades de aprofundamento temático.

O Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social.

O Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais.

O Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado.

Do 5º e 8º semestre foram previstas disciplinas optativas de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade FACCAT, e que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Serviço Social. Entre elas, está a disciplina de “LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais”, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado (inserido nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres) é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, e acontecerá sob supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio.

As Atividades Complementares devem ser realizadas desde o primeiro semestre do curso, e ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular em sentido estrito permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional. Possibilitam o reconhecimento,

por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso.

A seguir é apresentada a matriz curricular do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT, da qual é possível confirmar a sua adequação plena às exigências das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES n° 15, de 13 de março de 2002, e Pareceres CNE/CES n° 492/2001 e n° 1.363/2001), assim como a adequação da carga horária individual de cada uma das disciplinas que integram a matriz curricular.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Serviço Social está apresentada no anexo 2 deste Recurso.

*Diante do exposto, não há como sustentar os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos **Indicadores 1.1.3 – Perfil Profissional do Egresso e 1.2.1 – Conteúdos Curriculares.***

Destaque-se, em síntese, que nas informações prestadas pela Comissão de Avaliação esta confirma que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social apresentado durante a visita in loco atende integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento de avaliação.

Se o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, cujos textos foram inseridos no Formulário de Eletrônico da Avaliação n° 57095, atende integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento de avaliação, não há justificativa para a atribuição dos conceitos verificados e muito menos para a SESu apresentar manifestação desfavorável ao pedido de autorização.

Todas as informações objeto de avaliação pelo instrumento de avaliação aplicado, que constam do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, foram inseridas no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095, disponibilizado pelo Inep e preenchido pela Faculdade FACCAT.

*Em relação à **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE** – a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito 3 e apresentou as seguintes informações:*

Na avaliação global da Dimensão CORPO DOCENTE, a Comissão constatou que 80% dos docentes [sic] indicados para os 2 primeiros anos do curso compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), entretanto os docentes do NDE não participaram da elaboração do projeto pedagógico. Dos oito (8) docentes do NDE, 3 (três) são mestres, 2 (dois) são doutores e 3 (três) especialistas, perfazendo 62,5% de titulação stricto sensu. Sobre a formação do NDE na área do curso, apenas 25% têm formação em Serviço Social, sendo assistente social mestre em educação, 1 assistente social e psicóloga especialista em administração e supervisão em Serviço Social, seguindo-se de formações em áreas afins: FILOSOFIA (37,5%, sendo 2 filósofos doutores em Educação, 1 filósofo e pedagogo mestre em educação); ECONOMIA (12,5%, sendo 1 economista especialista em metodologia do ensino superior); PEDAGOGIA (12,5%, sendo 1 pedagoga mestre em educação); DIREITO (12,5%, sendo 1 advogado especialista em Direito Empresarial). Os oito (8) docentes do NDE assumem ou regime parcial de trabalho (6) ou regime integral de trabalho (2), sendo uma das docentes a coordenadora do curso (parcial). A IES apresentou os termos de compromisso dos 10 professores previstos para os 2 primeiros anos do curso.

A coordenadora possui graduação em Serviço Social e mestrado em educação, mas possui apenas um ano de experiência no magistério superior. Observe-se que o coordenador inicialmente indicado para o curso (cadastrado no formulário de avaliação) não possui formação em Serviço Social. Durante a visita de avaliação a IES apresentou a nova coordenadora que acompanhou todo o trabalho da comissão. Além das suas horas de aula a coordenadora terá 20 horas para dedicação à coordenação do curso o que atende à proporção exigida entre a sua carga horária e o total de vagas nos dois primeiros anos.

A constituição e as atribuições do colegiado do curso no Plano de Desenvolvimento Institucional 2006-2010.

Quanto à composição do corpo docente indicado para os dois primeiros anos do curso, são 10 (dez) professores, sendo 2 doutores, 3 mestres e 5 especialistas. Quatro docentes têm formação em Serviço Social (1 mestre em educação, 1 também psicóloga especialista em administração e supervisão em Serviço Social, 1 especialista em Saúde da Família, 1 especialista em Serviço Social), três docentes são formados em Filosofia (2 filósofos doutores em Educação, 1 filósofo e pedagogo mestre em educação), 1 docente é economista (especialista em metodologia do ensino superior), uma docente pedagoga (mestre em educação) e um docente com formação em Direito (especialista em Direito Empresarial). Esses dados foram checados pela comissão na documentação e no contato com os professores. O regime de trabalho dos 10 (dez) docentes está assim distribuído: 2 docentes em tempo integral, 6 docentes em tempo parcial e 2 docentes horistas. A IES apresentou os termos de compromisso dos 10 professores previstos para os 2 primeiros anos do curso.

Dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso, 50% possuem mais de 3 anos de experiência no ensino superior e 90% deles possuem mais de 3 anos de experiência profissional fora do magistério, deste últimos (9 professores) 3 possuem mais de 20 anos de experiência profissional e 5 deles entre 5 a 6 anos de experiência.

Sobre as condições de trabalho docente, a comissão verificou que a média do número de alunos na relação com os docentes de tempo integral é de 25. A IES previu a composição de 50 alunos por turma em disciplinas teóricas. O número médio de disciplinas por docente é de 2,4, o que é considerado bom.

Não há previsão de pesquisas e produção científica de docentes e alunos no Projeto Pedagógico do Curso apensado no e-MEC, embora ressalte-se que no PPC impresso, consultado na IES durante a visita, haja a previsão de atividades de pesquisa, entretanto a comissão considerou apenas os documentos incluídos no sistema (e-MEC e/ou SAPIENS).

*No relatório da comissão de Avaliação do INEP estão apresentados os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores que integram a **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE**.*

*Sobre o **Indicador 2.1.1 – Composição do NDE (Núcleo docente estruturante)**, conforme informado pela Comissão de Avaliação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Serviço Social é composto pela Coordenadora do Curso e por mais 7 (sete) professores, totalizando 8 (professores), correspondendo a 80% do corpo docente indicado para os dois primeiros anos.*

Os 8 (oito) professores do Núcleo Docente Estruturante participaram plenamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e tem clara responsabilidade com a implantação do mesmo.

A Faculdade FACCAT desconhece as razões que levaram a Comissão de Avaliação a atribuir o conceito 3 a esse indicador, apesar do conceito 3 ser considerado um satisfatório nos termos dos instrumentos de avaliação.

Durante a reunião in loco, conforme informações prestadas pelos professores integrantes do NDE, pode ser constada a participação e contribuição de cada um dos docentes. Além disso, por intermédio dos contratos de trabalho e do regime de trabalho de que cada um desses professores, pode ser constatada a responsabilidade dos mesmos com a implantação do Curso de Graduação em Serviço Social.

*Sobre o **Indicador 2.1.2 – Titulação e formação acadêmica do NDE** a Comissão de Avaliação informou que dos 8 (oito) docentes do NDE, 2 (dois) são doutores, 3 (três) são mestres e 3 (três) especialistas, perfazendo 62,5% de titulação stricto sensu. Sobre a formação acadêmica do NDE na área do curso, a Comissão de Avaliação informou que apenas 25% têm formação em Serviço Social.*

*Da análise dos dados apresentados pela Comissão de Avaliação verifica-se que o conceito correto a ser atribuído **ao Indicador 2.1.2 – Titulação e formação acadêmica do NDE** é o conceito 2 e não o conceito 1.*

De acordo com o instrumento de avaliação, o conceito 2 é atribuído “quando menos de 60% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e menos de 60% possui formação acadêmica na área do curso”. O conceito 1 é atribuído quando “quando menos de 50% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e menos de 50% possui formação acadêmica na área do curso postulado”.

Conforme visto, no NDE do Curso de Graduação em Serviço Social 62,5% dos professores que o integram possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e menos de 60% possui formação acadêmica na área do curso. Atribuir o conceito 1 implicaria desconsiderar que mais de 50% dos professores que integram o NDE do Curso de Graduação em Serviço Social possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

*Por fim, sobre o **Indicador 2.3.4 – Pesquisa e produção científica** o conceito 1 atribuído pela Comissão de Avaliação, cabe destacar que este se deu base exclusiva nos dados inseridos no e-MEC e como já visto, este sistema não contempla todos os dados que integram um Projeto Pedagógico do Curso, razão pela qual a avaliação do referido indicador foi prejudicada.*

Vejamos o que consta no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 referente à PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

2.3.4 – Pesquisa e produção científica

As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A proposta pedagógica do Curso prevê pleno desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).

Os docentes previstos para os dois primeiros anos do têm produções nos últimos três anos. A pesquisa na Faculdade FACCAT tem, fundamentalmente, a função de criar e exercitar a atitude investigativa e

científica como base da formação acadêmica, e a de buscar novos conhecimentos e técnicas.

A Faculdade FACCAT incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I. do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II. da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III. da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV. da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V. da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI. do intercâmbio com instituições científicas; e

VII. da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A execução dos projetos de pesquisa, na Faculdade FACCAT, tem a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Acadêmico. As atividades de pesquisa são coordenadas, em seus aspectos gerais e comuns, pela Diretoria.

O financiamento das atividades de pesquisa inclui recursos próprios da Instituição, ou ainda de terceiros, captados junto a organizações da região públicas e particulares, e agências de fomento.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de projetos de pesquisa, devem ser observados os procedimentos a seguir:

- Os projetos de pesquisa podem ser elaborados por professor vinculado à Instituição, cabendo ao Colegiado de Curso, a que esteja vinculado, manifestar-se a respeito;*

- Aprovada pelo Colegiado de Curso, a proposta deve ser encaminhada à Diretoria para análise e, posteriormente ao Conselho Acadêmico para deliberação final;*

- A execução do projeto, se aprovado, cabe à Coordenadoria de Curso respectiva; quando o projeto envolver mais de um curso, cabe à Diretoria disciplinar a sua execução.*

*Em relação à **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS** a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito 3 e apresentou as seguintes informações:*

A IES funciona em um prédio localizado na Rua Cherentes, nº 36, no município de Tupã, no Estado de São Paulo e possui uma área de terreno construída total é de 4.730,00 m². As instalações são confortáveis e a iluminação e ventilação adequadas. Destacam-se as boas condições de higiene e limpeza dos espaços. Há preocupação com a segurança interna e externa e há disponibilidade de equipamentos gerais de segurança. Existem câmeras e sistemas de alarme e a vigilância é feita durante 24 horas por pessoal treinado

para o efeito e com larga experiência. A sala dos professores apresenta-se organizada com capacidade física para atender ao corpo docente. Há espaço reservado para os coordenadores dos cursos.

O acesso a IES é feito em portaria vigiada. As salas de aula são em número de 30, amplas com capacidade para atender o número de alunos previsto, boa iluminação, ventilação, acústica e algumas são climatizadas. As demais possuem ventiladores de teto permitindo o arejamento do local. Considerando a demanda gerada pelos cursos a serem implantados constatou-se a expansão da infra-estrutura física da IES, particularmente, no tocante ao número de salas de aulas. A FACCAT conta com um centro de convivência e uma quadra esportiva de 937,50 m². A biblioteca ocupa uma área de 134 m² de espaço físico para leitura e execução de trabalhos de grupo, que somados aos 40 m² destinados a acomodar o acervo, totalizam cerca de 174 m². O auditório ocupa uma área de 365,00 m², equipado com mobiliário e aparelhagem específica, com capacidade para 250 pessoas. Existe, ainda, um ginásio com capacidade para 3.000 pessoas onde são realizadas atividades, denominada Complexo Social. Estes espaços são disponibilizados, também, para outras instituições que venha a requisitá-los. As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Ha rampas de acesso para pessoas com dificuldades de locomoção, além de banheiros adequados a este publico. Numa avaliação global constata-se que a IES possui instalações [sic] físicas satisfatórias e que atendem à capacidade de instalação [sic] do Curso de Serviço Social.

*No relatório da Comissão de Avaliação do INEP estão apresentados os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores que integram a **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS**.*

*A conceituação dos indicadores que integram a **DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS** do instrumento de avaliação é totalmente contraditória com as informações prestadas pela Comissão de Avaliação, que não apontaram nenhuma condição específica e impeditiva para o início do funcionamento do Curso de Graduação em Serviço Social.*

Observe-se ainda que a afirmação de que “numa avaliação global constata-se que a IES possui instalações [sic] físicas satisfatórias e que atendem à capacidade de instalação [sic] do Curso de Serviço Social” contradiz explicitamente as fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação em seu Parecer Final (“espaço da Biblioteca pequeno para atender ao numero crescente de alunos; Necessidade de aumentar o acervo bem como o número de funcionários; Necessidade de instalação de novos laboratórios de informática para atender à nova demanda”).

A biblioteca está instalada em uma área de 174,00 m², o que é suficiente para atender os cursos em funcionamento, assim como o Curso de Graduação em Serviço Social em seus dois primeiros anos. O mesmo pode ser dito em relação ao número de funcionários.

Cabe informar que no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade FACCAT está prevista a expansão da área física da biblioteca em mais 600,00 m². As obras se iniciarão ainda neste ano de 2009 e tem previsão de conclusão para 2010.

O acervo bibliográfico adquirido para o Curso de Graduação em Serviço Social corresponde a bibliografia básica e complementar indicada para os dois primeiros anos do curso, assim como os periódicos necessários para essa etapa do curso.

A Faculdade FACCAT conta com 4 (quatro) laboratórios de informática, cada um com 72,00 m² e 25 microcomputadores, o que é suficiente para atender os cursos em funcionamento assim como o Curso de Graduação em Serviço Social em seus dois primeiros anos.

Cabe informar que no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade FACCAT está prevista a construção de mais 12 laboratórios de informática. Cada laboratório será instalado em uma área de 60,00 m² e será equipado com 25 microcomputadores. As obras se iniciarão ainda neste ano de 2009 e têm previsão de conclusão para 2011.

Atualmente, a Faculdade FACCAT possui autorização para ministrar 8 (oito) cursos de graduação, quais sejam: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Computação, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Pedagogia e Sistemas de Informação.

Portanto, as supostas fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação se referem a condições futuras, que não são objeto de avaliação no instrumento de avaliação, que tem como referência os dois primeiros anos do curso.

*Em relação aos **REQUISITOS LEGAIS** a Comissão de Avaliação considerou não atendido o **Indicador 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN** e o **Indicador 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. nº 5.626/2005)** e apresentou as seguintes informações:*

Sobre os requisitos legais foi possível verificar o pleno atendimento no item Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, ambos com regulamentações próprias apresentadas no projeto pedagógico apensado no e-MEC. A carga horária mínima e tempo mínimo de integralização também estão adequadamente previstos e condizentes com a legislação. Foram identificadas, ainda, as condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais. Dois itens não foram devidamente contemplados devido às lacunas do projeto pedagógico disponível no e-MEC: não consta a lista de disciplinas optativas, por isso não se percebe a previsão para a disciplina optativa de Libras. Os conteúdos curriculares não estão coerentes com as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social. Ressalte-se que esses dois itens estão devidamente contemplados na cópia impressa do PPC disponibilizado durante a visita a IES.

*Na avaliação dos **REQUISITOS LEGAIS**, pode-se perceber mais uma vez que a Comissão de Avaliação desconsiderou os dados fornecidos no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095, baseando-se exclusivamente nos dados disponíveis no e-MEC, que, como já visto, não contemplam todos os elementos de um Projeto Pedagógico de Curso.*

*A respeito do **Indicador 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN** consta no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 o seguinte texto.*

1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN

O currículo do Curso de Graduação em Serviço Social foi concebido com base no Parecer CNE/CES nº 492/2001 de 3/4/2001, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 4/7/2001 e publicado no DOU em 9/7/2001; na Resolução CNE/CES nº 15/2002 de 18/12/2002, publicada no DOU em

9/4/2002 (Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social).

A respeito do Indicador 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. n° 5.626/2005) consta no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 o seguinte texto.

3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. n° 5.626/2005)

O Projeto Pedagógico do Curso contempla, ainda, às exigências do Decreto n°. 5.626, publicado no DOU de 23/12/2005, que Regulamenta a Lei n°. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n°. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso.

No e-MEC não consta campo para inclusão do rol de disciplinas optativas que serão oferecidas no curso proposto. Porém, a Comissão de Avaliação reconheceu que a inclusão de LIBRAS consta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social apresentado durante a visita in loco. Mas não só desse documento a disciplina optativa pode ser verificada e também dos dados fornecidos do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095, que a Comissão de Avaliação optou por ignorar por completo.

*Observe-se que a Comissão de Avaliação afirma que tanto o **Indicador 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN** como o **Indicador 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. n° 5.626/2005)** estão devidamente contemplados na cópia impressa do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social. Mas não só desse documento pode ser verificada o pleno atendimento, mas também dos dados fornecidos do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095, que a Comissão de Avaliação optou por ignorar por completo.*

3. Do Pedido

Com base no exposto, é possível constatar que a decisão da SESu de indeferir a autorização do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT, incorreu em inequívoco ERRO DE FATO, uma vez que na análise do pleito constante do processo não apreciou todas as evidências que o integravam.

Com efeito, a decisão da SESu, sob o aspecto análise do pleito constante do processo, incorreu em inequívoco erro de fato, ao menos por 3 (três) razões:

a) desconsideração do Processo SAPIENS 20070003434/ Número SIDOC 23000.011459/2007-19, referente à avaliação externa da Faculdade FACCAT;

b) referência ao IGC 2007, desatualizado, dada a divulgação do IGC 2008 (Triênio 2006, 2007 e 2008);

c) desconsideração dos comentários apresentados pela Comissão de Avaliação que revelam o pleno atendimento aos indicadores questionados, se considerados os elementos do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 e do Projeto Pedagógico apresentado na íntegra in loco.

Ao basear-se exclusivamente nos dados inseridos no e-MEC, a Comissão de Avaliação desconsiderou as informações do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 e do Projeto Pedagógico apresentado in loco, apontando fragilidades/deficiências inexistentes na proposta da Faculdade FACCAT e

atribuindo conceitos incompatíveis com as informações disponíveis no conjunto de elementos instrutórios para fins de avaliação.

O que se observou ao longo do Relatório de Avaliação nº 57.095, e neste recurso procurou-se comprovar, foi que a avaliação do Curso de Graduação em Serviço Social foi totalmente prejudicada pelo desconhecimento da Comissão de Avaliação a respeito dos documentos que integram o conjunto de elementos a serem utilizados na avaliação, assim como do próprio funcionamento do e-MEC, confundindo-o com o SAPIEnS.

A partir dos esclarecimentos apresentados é possível constatar que Faculdade FACCAT possui as condições exigidas para o início da oferta de um Curso de Graduação em Serviço Social de qualidade, que na sua região de inserção é de extrema importância e urgência. O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade Bacharelado, proposto pela Faculdade FACCAT, atende a todas as exigências legais estabelecidas para a área e as necessidades da comunidade acadêmica. Igualmente, o corpo docente e as instalações disponíveis cumprem todos os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Ademais, é preciso destacar que muitas das informações e dados necessários ao teor desse Recurso deixaram de constar do documento, que ora se apresenta, tendo em vista a inadmissibilidade técnica do e-MEC, nesse momento, que não permitiu a inserção de gráficos, tabelas, textos digitalizados, limitando os anexos apenas à extensão .JPG, limitando, ainda, a quantidade de arquivos a serem inseridos. Um dos elementos importantes à análise, o PPC de Serviço Social, não pode ser inserido como anexo, tendo em vista que o e-MEC não aceitou a sua extensão e formato. Ao transformá-lo na extensão .JPG, a quantidade de arquivos ultrapassou o limite máximo de capacidade do e-MEC.

Em face do exposto, requer seja dado provimento ao presente recurso para, no mérito, deferir o pedido de autorização do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade Bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade FACCAT, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., com 100 vagas totais anuais no período noturno, com a consequente revogação dos efeitos da Portaria SESu nº 1.381 de 10 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15/9/2009, seção 1, página 99.

(...)

Manifestação do Relator

Inicialmente, cabe mencionar que a Faculdade FACCAT foi credenciada pelo Decreto Federal nº 66.276, de 27/2/1970, publicado no DOU do mesmo dia e revogado, posteriormente, pelo Decreto s/nº, de 25/4/1991, que passou a ser o documento válido de credenciamento da Instituição.

Atualmente, conforme consta do cadastro de instituições do Sistema e-MEC (com informações extraídas do SIEDSup), a FACCAT ministra os seguintes cursos:

Código	Formação	Curso	Município/UF
6473	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Tupã/SP
45126	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Tupã/SP
45131	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS	Tupã/SP
100086	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	Tupã/SP
6472	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Tupã/SP
19968	Bacharelado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Tupã/SP
113283	Licenciatura Plena	COMPUTAÇÃO	Tupã/SP

100084	Bacharelado	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Tupã/SP
100085	Bacharelado	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Tupã/SP
49237	Licenciatura Plena	PEDAGOGIA	Tupã/SP
49239	Licenciatura Plena	PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	Tupã/SP
49238	Licenciatura Plena	PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Tupã/SP
94861	Bacharelado	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Tupã/SP

Conforme já mencionado no Relatório de Análise da SESu, a Instituição obteve conceito “3” na avaliação global do curso de Serviço Social proposto e os conceitos “2”, “3” e “3” nas Dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, respectivamente.

A análise do presente recurso permite constatar que a Faculdade FACCAT apresentou contrarrazões pontuais aos registros consignados nos Relatórios de Avaliação do INEP e de Análise da SESu.

Extrai-se, do Relatório de Análise da SESu, que a motivação para indeferir o pedido de autorização do curso de Serviço Social pleiteado pela Faculdade FACCAT foi fundamentada nas fragilidades da proposta apontadas pela Comissão do INEP e no não atendimento aos indicadores referentes à coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais e à oferta da disciplina optativa de Libras. Constatam, também, do registro da SESu a falta de pedido de recredenciamento institucional e o conceito “2” no IGC 2007.

A Instituição, no seu recurso, manifesta o entendimento de que *a decisão da SESu, sob o aspecto análise do pleito constante do processo, incorreu em inequívoco erro de fato, ao menos por 3 (três) razões:*

- a) desconsideração do Processo SAPIENS 20070003434/ Número SIDOC 23000.011459/2007-19, referente à avaliação externa da Faculdade FACCAT;*
- b) referência ao IGC 2007, desatualizado, dada a divulgação do IGC 2008 (Triênio 2006, 2007 e 2008);*
- c) desconsideração dos comentários apresentados pela Comissão de Avaliação que revelam o pleno atendimento aos indicadores questionados, se considerados os elementos do Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 e do Projeto Pedagógico apresentado na íntegra in loco.*

No primeiro argumento, acima transcrito, observa-se que assiste razão à Recorrente. Por meio de consulta ao Sistema SAPIEnS, é possível verificar o processo com registro 20070003434, referente ao pedido de avaliação externa solicitado pela Instituição. Observa-se, então, que a SESu se limitou a extrair somente do Sistema e-MEC as informações para a elaboração de seu Relatório de Análise, deixando de verificar que a IES realmente abriu, no Sistema SAPIEnS, em 11/5/2007, processo de “Avaliação Externa de IES Credenciada”, cujo histórico informa que o mesmo se encontra no INEP desde 5/6/2007.

Sobre a referência apenas ao IGC 2007 no Relatório de Análise da SESu, pode-se constatar que essa remissão não poderia ter sido diferente, pois o IGC 2008 só foi divulgado em 31/8/2009 e o mencionado Relatório, datado em 17/8/2009.

Ademais, a terceira razão apresentada pela Recorrente não se sustenta em função da análise que passo a discorrer.

No presente recurso, a Instituição menciona, **sistematicamente**, que a Comissão de Avaliação do INEP não considerou os dados do Formulário Eletrônico da Avaliação nº

57.095 e do projeto pedagógico do curso de Serviço Social proposto. Nesse sentido, em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, pode-se extrair, entre outros aspectos, as seguintes contrarrazões da Instituição:

(...)

Contudo, para efeitos de pontuação no instrumento de avaliação aplicado, a Comissão de Avaliação desconsiderou os dados do Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095 e do Projeto Pedagógico de Curso apresentado, considerando apenas os dados inseridos pela Instituição no e-MEC.

(...)

Dessa forma, não há coerência na afirmação da Comissão de Avaliação de que para efeitos de pontuação do conceito considerou-se apenas o texto que está no e-MEC, e, portanto, muito menos, nos conceitos atribuídos com base exclusiva no texto que está no e-MEC, dado que este não apresenta todos os campos necessários para a avaliação a partir do instrumento aplicado.

(...)

Lamentavelmente, os fatos levam a inferir que a comissão designada pelo Inep para avaliar as condições existentes para a autorização do Curso de Graduação em Serviço da Faculdade FACCAT, desconhecia o e-MEC e o instrumento utilizado na avaliação.

(...)

A respeito dos CONTEÚDOS CURRICULARES também não se justifica a afirmação da Comissão de Avaliação de que “a incoerência é reforçada pelas dificuldades na articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso, presente na documentação do e-MEC”. Como visto, a coerência reconhecida pela Comissão de Avaliação no PPC apresentado em papel também está presente nos dados fornecidos no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095.

Por fim, cabem algumas considerações sobre as fragilidades apontadas no Parecer Final da Comissão de Avaliação. De acordo com a Comissão de Avaliação existe a necessidade de um ajuste entre a carga horária de algumas disciplinas e a necessidade de reorganização da matriz curricular à luz das exigências das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Contudo, as supostas fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação não se sustentam. Isto porque a carga horária das disciplinas está adequada ao conteúdo previsto para ser desenvolvido e a matriz curricular atende na integralidade às exigências das Diretrizes Curriculares da área.

(...)

Diante do exposto, não há como sustentar os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos Indicadores 1.1.3 – Perfil Profissional do Egresso e 1.2.1 – Conteúdos Curriculares. (grifei)

No tocante à Dimensão 2 – Corpo Docente, a Instituição argumenta o seguinte:

A Faculdade FACCAT desconhece as razões que levaram a Comissão de Avaliação a atribuir o conceito 3 a esse indicador, apesar do conceito 3 ser considerado um satisfatório nos termos dos instrumentos de avaliação.

(...)

Sobre o Indicador 2.1.2 – Titulação e formação acadêmica do NDE a Comissão de Avaliação informou que dos 8 (oito) docentes do NDE, 2 (dois) são doutores, 03 (três) são mestres e 3 (três) especialistas, perfazendo 62,5% de titulação

stricto sensu. Sobre a formação acadêmica do NDE na área do curso, a Comissão de Avaliação informou que apenas 25% têm formação em Serviço Social.

(...)

Da análise dos dados apresentados pela Comissão de Avaliação verifica-se que o conceito correto a ser atribuído ao Indicador 2.1.2 – Titulação e formação acadêmica do NDE é o conceito 2 e não o conceito 1.

(...)

Conforme visto, no NDE do Curso de Graduação em Serviço Social 62,5% dos professores que o integram possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e menos de 60% possui formação acadêmica na área do curso. Atribuir o conceito 1 implicaria desconsiderar que mais de 50% dos professores que integram o NDE do Curso de Graduação em Serviço Social possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Por fim, sobre o Indicador 2.3.4 – Pesquisa e produção científica o conceito 1 atribuído pela Comissão de Avaliação, cabe destacar que este se deu base exclusiva nos dados inseridos no e-MEC e como já visto, este sistema não contempla todos os dados que integram um Projeto Pedagógico do Curso, razão pela qual a avaliação do referido indicador foi prejudicada. (grifei)

Quanto à Dimensão 3 – Instalações Físicas, constam do recurso sob análise as seguintes contrarrazões:

A conceituação dos indicadores que integram a DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS do instrumento de avaliação é totalmente contraditória com as informações prestadas pela Comissão de Avaliação, que não apontaram nenhuma condição específica e impeditiva para o início do funcionamento do Curso de Graduação em Serviço Social.

Observe-se ainda que a afirmação de que “numa avaliação global constata-se que a IES possui instalações [sic] físicas satisfatórias e que atendem à capacidade de instalação [sic] do Curso de Serviço Social” contradiz explicitamente as fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação em seu Parecer Final (“espaço da Biblioteca pequeno para atender ao número crescente de alunos; Necessidade de aumentar o acervo bem como o número de funcionários; Necessidade de instalação de novos laboratórios de informática para atender à nova demanda”).

(...)

Portanto, as supostas fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação se referem a condições futuras, que não são objeto de avaliação no instrumento de avaliação, que tem como referência os dois primeiros anos do curso.

(...)

Na avaliação dos REQUISITOS LEGAIS pode-se perceber mais uma vez que a Comissão de Avaliação desconsiderou os dados fornecidos no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57095, baseando-se exclusivamente nos dados disponíveis no e-MEC, que, como já visto, não contemplam todos os elementos de um Projeto Pedagógico de Curso.

(...)

No e-MEC não consta campo para inclusão do rol de disciplinas optativas que serão oferecidas no curso proposto. Porém, a Comissão de Avaliação reconheceu que a inclusão de LIBRAS consta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social apresentado durante a visita in loco. Mas não só desse documento a disciplina optativa pode ser verificada e também dos dados fornecidos do Formulário

Eletrônico da Avaliação n° 57.095, que a Comissão de Avaliação optou por ignorar por completo.

Observe-se que a Comissão de Avaliação afirma que tanto o Indicador 1 – Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN como o Indicador 3 – Disciplina optativa de Libras (Dec. n° 5.626/2005) estão devidamente contemplados na cópia impressa do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social. Mas não só desse documento pode ser verificada o pleno atendimento, mas também dos dados fornecidos do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095, que a Comissão de Avaliação optou por ignorar por completo. (grifei)

Conclusivamente, a Faculdade FACCAT apresenta o pedido no seu recurso, do qual extraí o seguinte excerto:

Ao basear-se exclusivamente nos dados inseridos no e-MEC, a Comissão de Avaliação desconsiderou as informações do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57095 e do Projeto Pedagógico apresentado in loco, apontando fragilidades/deficiências inexistentes na proposta da Faculdade FACCAT e atribuindo conceitos incompatíveis com as informações disponíveis no conjunto de elementos instrutórios para fins de avaliação.

O que se observou ao longo do Relatório de Avaliação n° 57.095, e neste recurso procurou-se comprovar, foi que a avaliação do Curso de Graduação em Serviço Social foi totalmente prejudicada pelo desconhecimento da Comissão de Avaliação a respeito dos documentos que integram o conjunto de elementos a serem utilizados na avaliação, assim como do próprio funcionamento do e-MEC, confundindo-o com o SAPIEnS. (grifei)

Face aos argumentos acima transcritos, verifica-se que o recurso sob análise é motivado, predominantemente, no fato, alegado pela Instituição, de que a Comissão de Avaliação do INEP não considerou os dados do Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095 e do projeto pedagógico do curso de Serviço Social proposto. Além disso, a Recorrente aduz que fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação, como, por exemplo, no tocante à carga horária de algumas disciplinas e à matriz curricular do curso pleiteado, “não se sustentam”; questiona, também, o conceito atribuído a vários indicadores das dimensões avaliadas.

Diante do exposto, e considerando que a Instituição teve a oportunidade de se manifestar por meio de impugnação ao Relatório de Avaliação (n° 57.095), à Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação (CTAA), fase prevista no fluxo do processo e-MEC em referência, e não o fez; considerando, também, que não cabe a esta Câmara alterar o resultado da avaliação realizada pelo INEP, concluo com o entendimento de que as argumentações da Recorrente no recurso interposto no presente processo não justificam o pedido de reformulação da decisão da SESu.

A Instituição deveria ter apresentado à CTAA, na fase prevista no fluxo do processo, os argumentos que julgasse convenientes sobre a avaliação realizada, especialmente em razão do conceito “2” atribuído à Dimensão Organização Didático-Pedagógica.

Dessa forma, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento e voto pela manutenção dos efeitos da Portaria nº 1.381, de 10 de setembro de 2009, da Secretaria de Educação Superior, no que se refere ao indeferimento do pedido de autorização para o funcionamento do curso de Serviço Social, bacharelado, solicitado pela Faculdade FACCAT, localizada na Rua Cherentes, nº 36, Centro, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., ambas com sede no Município de Tupã, Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

III – PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ANTONIO FREITAS

O pedido de vista do processo em epígrafe foi motivado para analisar a situação específica da avaliação *in loco*, dada as alegações da Faculdade FACCAT em fase recursal e o registro da Comissão de Avaliação designada pelo INEP que atesta a existência de condições adequadas para o funcionamento do curso se considerados os dados do Projeto Pedagógico de Curso, apresentado em “cópia impressa” durante a avaliação.

É importante destacar que a Comissão de Avaliação no Relatório nº 57.095, esclarece que:

(...) atribuiu os conceitos sobre os itens relativos ao projeto pedagógico tomando por base apenas os documentos incluídos no sistema E-MEC, seguindo as orientações relativas ao processo de avaliação. O Projeto Pedagógico do Curso foi apensado apenas no E-MEC, pois não há arquivo anexado no sistema SAPIENS e o arquivo anexado do formulário de avaliação está vazio. Durante a visita de avaliação a comissão pode consultar uma cópia impressa do PPC, mas a própria IES reconheceu que esta cópia não foi anexada ao SAPIENS. Alguns fragmentos estão no E-MEC, mas outros itens colocados nesse sistema não são condizentes com o texto do PPC. Dessa forma, em vários momentos faz-se referência à cópia impressa apenas para registrar que o item exigido consta na cópia impressa, mas, para efeito de pontuação do conceito, consideramos o texto que está no e-MEC. (grifo nosso)

Esta dificuldade se apresenta na avaliação de alguns itens:

CONTEXTO EDUCACIONAL: os itens exigidos nesse item (população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda do curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional) constam apenas na versão impressa do PPC e no formulário de avaliação, não sendo observada na versão apensada no e-MEC.

OBJETIVOS DO CURSO: não aparecem claramente na versão apensada do PPC no E-MEC. Eles estão definidos apenas na versão impressa do PPC.

PERFIL DO EGRESSO: está bem definido na versão apensada do PPC no e-MEC e encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, entretanto a indefinição dos objetivos do curso prejudicou a relação coerente entre os

componentes desse item. Ressalte-se que no projeto pedagógico impresso a coerência está assegurada.

CONTEÚDOS CURRICULARES: a comissão verificou que eles são apresentados com várias sobreposições de conteúdos e com algumas ausências que provocam insuficiência em relação ao que está previsto nos Núcleos de Fundamentação da formação profissional, presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. A incoerência é reforçada pelas dificuldades na articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso, presente na documentação do e-MEC.

METODOLOGIA: não está explicitada no projeto do curso apensado no e-MEC. Na versão impressa esse item está contemplado.

ATENDIMENTO AO DISCENTE: No projeto do curso apensado no e-MEC não existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio psicopedagógico aos discentes do curso. Na versão impressa foi possível verificar a previsão de apoio Psicopedagógico ao Discente, o que já é feito na IES por uma psicóloga e pelo coordenador pedagógico, como verificamos na visita. O projeto impresso prevê, ainda, Mecanismos de Nivelamento e Atendimento Extraclasse.

Apenas o item N° DE VAGAS foi avaliado com suficiência e não foi atingido pelas dificuldades relatadas acima, já que a comissão considerou que o número de vagas proposto corresponde adequadamente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Diante da situação apontada, considero que a análise do caso não está focada na alteração ou não do resultado da avaliação *in loco* realizada pelo INEP, mas sim no reconhecimento de elementos apresentados no relatório da Comissão de Avaliação, que seriam suficientes para atestar as condições de funcionamento do curso e que foram descartados pela Comissão de Avaliação, uma vez que não estavam inseridos em sua integralidade no e-MEC.

É importante registrar que a Comissão de Avaliação, em diversas oportunidades, no relatório de avaliação, reconhece que a cópia impressa do Projeto Pedagógico de Curso, cujos dados coincidem com aqueles fornecidos pela IES no Formulário Eletrônico da Avaliação n° 57.095, apresenta os elementos necessários para a análise revelando as condições de funcionamento do curso.

Embora a Faculdade FACCAT não tenha apresentado impugnação do relatório à CTAA, considero que a manifestação contrária à autorização do curso com base no relatório de avaliação poderia ter sido proposta pela própria SESu, para fins de regularização do processo.

Assim, com o intuito de obter alguns esclarecimentos solicitei à Faculdade FACCAT, por meio de Diligência, que apresentasse as informações e documentos a seguir relacionados, com as devidas comprovações.

A seguir destaco, de forma resumida, os esclarecimentos da IES, encaminhados como resposta à Diligência, com relação a cada um dos tópicos solicitados:

A. Organização Didático-Pedagógica

1. Apresentar o projeto pedagógico completo uma vez que, o Relatório dos Avaliadores nº 57.095, indica que “alguns fragmentos estão no E-MEC, mas outros itens colocados nesse sistema não são condizentes com o texto do PPC”.

A IES apresentou integralmente o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, disponível no e-MEC, no Anexo 1, e, informou que *o Processo e-MEC não possui pasta eletrônica para depósito de Projeto Pedagógico de Curso completo. No e-MEC insere-se o que é solicitado em cada link, que, por sua vez, possui limitação de caracteres.*

2. Destacar no projeto pedagógico os seguintes pontos:

2.1 – População do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional

A IES está localizada na região centro-oeste do Estado de São Paulo, com *limite territorial circunscrito ao município de Tupã. Segundo Contagem da População realizada pelo IBGE (2007), a população do município de Tupã é de 62.256 habitantes.*

Os Resultados Finais do Censo Escolar de 2007 registraram no município de Tupã, 2.418 matrículas iniciais no Ensino Médio (regular). Além disso, foram registradas 293 matrículas na Educação Profissional (Nível Técnico), 287 matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA (presencial) e 162 matrículas Educação de Jovens e Adultos – EJA (semipresencial), em 09 (nove) escolas. Entretanto, Tupã exerce influência sobre toda a microrregião de tupã, com população foi estimada em 2006 pelo IBGE em 113.542 habitantes. Assim sendo, existe, na microrregião, uma demanda potencial por formação superior.

• ***Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior***

No campo do ensino superior, além da Faculdade FACCAT, estão presentes em Tupã 03 (três) instituições de educação superior. São elas: Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista (ESEFAP), a Faculdade da Alta Paulista (FAP), e a Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP).

Segundo o Censo da Educação Superior, realizado pelo Inep, no ano de 2005 foram realizadas 3.410 matrículas pelas 04 (quatro) IES sediadas no município de Tupã.

A seguir, apresenta-se o quadro informativo sobre as instituições de ensino superior estabelecidas no município de Tupã, seus cursos, vagas e turnos de oferta. Cabe destacar que nenhuma das instituições de educação superior oferece o Curso de Graduação Serviço Social, bacharelado.

<i>Instituição</i>	<i>Cursos</i>	<i>Vagas</i>	<i>Turnos</i>
<i>Escola Superior de Educação Física da Alta Paulista – ESEFAP</i>	<i>Educação Física</i>	<i>200</i>	<i>Noturno</i>
	<i>Enfermagem</i>	<i>100</i>	<i>Diurno</i>
	<i>Nutrição</i>	<i>80</i>	<i>Diurno</i>

Faculdade da Alta Paulista – FAP	Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento para Web	100	Noturno
	Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores	100	Noturno
	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	80	Noturno
	Curso Superior de Tecnologia em Turismo	80	Noturno
	Enfermagem	100	Diurno
		150	Noturno
	Fisioterapia	150	Diurno
	Letras	150	Noturno
Psicologia	100	Noturno	
Faculdade FACCAT	Administração	375	Noturno
	Arquitetura e Urbanismo	50	Diurno
		50	Noturno
	Ciências Contábeis	185	Noturno
	Ciências Econômicas	120	Noturno
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	100	Noturno
	Pedagogia	150	Diurno
		300	Noturno
Sistemas de Informação	50	Diurno	
	50	Noturno	
Faculdade de Direito da Alta Paulista – FADAP	Direito	100	Diurno
		250	Noturno

Fonte: SIEDSUP/INEP/2008.

Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

(...) A taxa de escolarização líquida, que mede proporção da população que frequenta o nível de ensino adequado à idade (18 a 24 anos), foi estimada, para São Paulo, em 14,1 no ano de 2004 (Pnad/IBGE, 2004).

(...) A meta estabelecida pelo governo para o país é de chegar a uma taxa de escolarização no ensino superior de 30% até 2011.

(...) A taxa de escolarização bruta, ou percentual da população matriculada no ensino superior, em relação à população total que se encontra na faixa etária recomendada para esse nível de ensino, foi estimada, para a região sudeste, de 20,8% no ano de 2005.

São dados municipais de educação:

Educação	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)	2000	9,38	11,26	6,64
Média de Anos de Estudos da População de 15 a 64 Anos	2000	7,54	6,85	7,64
População de 25 Anos e Mais com Menos de 8 Anos de Estudo (Em %)	2000	60,45	67,98	55,55
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo (Em %)	2000	45,38	40,81	41,88

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados/SP, 2008.

2.2 – Objetivos do curso claramente definidos e explicitando os compromissos institucionais em relação à vida acadêmica;

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT, em seu item 5 – OBJETIVOS DO CURSO, indica que a IES:

(...) possui o objetivo geral de formar bacharéis em Serviço Social críticos-reflexivos, voltados ao exercício teórico-metodológico e ético-político do serviço social, aptos a contribuir com o desenvolvimento regional e nacional.

São objetivos específicos do curso:

- *Formar profissionais capacitados para a produção de conhecimentos sobre a realidade social; a formulação, implementação, gestão e avaliação de políticas sociais – planos, programas e projetos desenvolvidos junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas, entidades e organizações da sociedade civil, que favoreçam a luta pela cidadania e a democratização da sociedade brasileira;*
- *Proporcionar ao aluno de Serviço Social uma formação que contenha os:*
- *conhecimentos teórico-críticos diante da realidade, de modo a explicitar seus fundamentos históricos e teórico-metodológicos; as novas configurações da questão social; a lógica de suas determinações; a inserção do Serviço Social na realidade social, de modo a explicitar suas demandas e respostas profissionais;*
- *conhecimentos teórico-operativos capazes de configurar os espaços ocupacionais e as respostas profissionais, frente às demandas, bem como as estratégias de ação, os procedimentos teórico-metodológicos, o instrumental técnico e as práticas específicas;*
- *conhecimentos ético-políticos que permitam a compreensão da dimensão ética da realidade social e da profissão, configurando o “dever ser” do assistente social;*
- *Promover o ensino por meio de um processo de descoberta, onde o olhar crítico esteja inserido no aprendizado;*
- *Estimular o desenvolvimento da capacidade de análise crítica e visão humanística da realidade, identificando seu potencial como agente de transformação social;*
- *Formar o profissional apto a atuar de forma integrada e em equipes multidisciplinares;*
- *Formar o cidadão comprometido com a busca contínua de sua capacitação e qualificação, apto a apropriar-se dos conhecimentos teórico-metodológico-conceituais e técnico-científicos das ciências em geral e de sua área em particular.*

2.3 – Conteúdos curriculares de acordo com o previsto nos Núcleos de Fundamentação da formação profissional, presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade FACCAT, apresenta em seu item 7 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, a organização do curso distinguindo as Premissas Didático-Pedagógicas, a Metodologia de Ensino, as Estratégias Pedagógicas, as Práticas Pedagógicas Inovadoras e a Estrutura e Conteúdos Curriculares, conforme transcrito a seguir :

A organização do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares, prioriza:

- *Flexibilidade dos currículos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares;*
- *Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta;*
- *Estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;*
- *Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;*
- *Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;*
- *Respeito à ética profissional;*
- *Indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.*

(...)

A organização curricular buscou superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- *Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;*
- *Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;*
- *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado*

(...)

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado (inserido nos 5º, 6º, 7º e 8º períodos) é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, e acontecerá sob supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio.

As Atividades Complementares devem ser realizadas desde o primeiro período do Curso, ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular em sentido estrito permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e

multidisciplinaridade necessárias ao profissional. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internos ou externos ao Curso.

Dentre as atividades complementares podem ser destacadas a monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projeto de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas em regulamento próprio.

A carga horária total prevista para do Curso de Bacharelado em Serviço Social ora proposto é de 3.193 horas.

2.4 – A oferta da disciplina de Libras

(...) A LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais constitui em componente curricular optativo em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser excluindo da lista de componentes oferecidos.

2.5 – A articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso

(...) Os objetivos do curso estão articulados com o perfil do egresso. Como visto, o Curso de Serviço Social da Faculdade FACCAT tem por objetivo geral formar bacharéis em Serviço Social críticos-reflexivos, voltados ao exercício teórico-metodológico e ético-político do serviço social, aptos a contribuir com o desenvolvimento regional e nacional.

(...)

Quanto ao perfil do egresso, a preocupação fundamental caminha no sentido de que a formação do futuro Assistente Social seja alicerçada em princípios que lhe permita exercer o seu ofício de modo crítico, criativo e compromissado com a bem estar social da comunidade e com a sociedade brasileira.

Assim, o assistente social egresso da Faculdade FACCAT será o profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

(...)

Desta forma, o assistente social formado pela Faculdade FACCAT estará apto a:

- Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;*
- Identificar as demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;*
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;*
- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;*
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;*
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;*
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às*

políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

- *Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;*
- *Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.*

2.6 – Os docentes do NDE que participaram da elaboração do projeto pedagógico

Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante foram responsáveis pela formulação da proposta pedagógica do Curso de Serviço Social e serão responsáveis pela implementação e desenvolvimento do curso, estando vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de projeto experimental, orientação de pesquisa, atualização do próprio Projeto Pedagógico, etc.

Considerando que são 10 os docentes a serem contratados para os dois primeiros anos de funcionamento do Curso de Serviço Social, e que 06 (seis) compõem o NDE, a proporção alcança 60%. Ou seja, 60% dos professores que serão contratados para os dois primeiros anos compõem o núcleo docente do Curso de Serviço Social da Faculdade FACCAT.

No NDE 66,67% dos professores possuem título de pós-graduação stricto sensu. Ademais, seus componentes se caracterizam pelo(a): a) concessão de uma dedicação preferencial ao curso; b) contratação em regime de trabalho diferenciado do modelo horista; e c) estabilidade ou perenidade, que lhes permitirá construir uma história institucional.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm previsão de contratação em regime de tempo integral ou parcial.

2.7 – A metodologia no projeto do curso

(...) A Faculdade FACCAT busca incentivar atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos e possibilitem ao aluno observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, analisar, sintetizar, deduzir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Por outro lado, os cursos oferecidos pela Faculdade FACCAT deverão também se estruturar em torno dos seguintes princípios metodológicos:

- *Interdisciplinaridade – indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados em conteúdos.*
- *Articulação entre teoria e prática – pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do aluno em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho;*
- *Diversificação dos cenários de aprendizagem – implica na participação de docentes, discentes e profissionais dos serviços, nos vários campos do*

exercício profissional. Essa participação se apresenta na perspectiva de uma efetiva articulação que contribui não só para a formação profissional, mas também para as mudanças na produção de serviços. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem.

- *Articulação da pesquisa com o ensino e com a extensão – viabiliza a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.*

2.8 – A previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio psicopedagógico aos discentes do curso

A seguir são reproduzidos os dados citados, conforme apresentados no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, no item “14. ATENÇÃO AOS DISCENTES”.

- *Apoio Psicopedagógico ao Discente*
- *Mecanismos de Nivelamento*
- *Atendimento Extraclasse*

2.9 – Projeto de desenvolvimento de pesquisa com a participação de estudantes (Programa de Iniciação científica)

A FACCAT encaminhou o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Faculdade FACCAT, que disciplina o desenvolvimento de pesquisas com a participação de estudantes.

B. Corpo Docente

3. Apresentar a relação de professores do curso de graduação de Serviço Social, modalidade bacharelado, com respectivas titulações, incluindo curso e área do saber, para cada titulação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), carga horária na Instituição, disciplina(s) lecionada(s) no curso e indicação do currículo Lattes

A FACCAT apresentou uma relação de 10 docentes com respectivas titulações e indicação de currículo Lattes conforme quadro abaixo :

PROFESSOR	LATTES	FORMAÇÃO ACADÊMICA	
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
		ÁREA/IES/ANO DE CONCLUSÃO	NÍVEL/ÁREA/IES/ANO DE CONCLUSÃO
Denise Moraes Lourenço	http://lattes.cnpq.br/0235760294903152	Graduação em Filosofia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. 2001.	Mestrado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. 2008.
Roberto Yoshifumi Kawasaki	http://lattes.cnpq.br/1544492765549034	Graduação em Ciências Econômicas. Universidade de São Paulo, USP. 1982.	Especialização em Didática do Ensino Superior. Universidade de Marília, UNIMAR. 1986.

Marcos Roberto Leite da Silva	http://lattes.cnpq.br/0637673139293414	Graduação em Filosofia. Universidade do Sagrado Coração, USC. 1997.	Doutorado em Políticas Públicas e Administração da Educação. Universidade Estadual Paulista – Marília. 2009.
Roberta Silva Boaventura	http://lattes.cnpq.br/4954701806625144	Graduação em Serviço Social. Universidade de Marília, UNIMAR. 2003.	Mestrado em Educação. Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE. 2008.
Dilza Martins	http://lattes.cnpq.br/6305913609475121	Graduação em Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, USP. 1973.	Mestrado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. 2008.
Nilva Regina Galetti	http://lattes.cnpq.br/7857002456574134	Graduação em Serviço Social. Universidade de Marília, UNIMAR. 1984. Graduação em Psicologia. Universidade de Marília, UNIMAR. 1996.	Especialização em Administração e Supervisão em Serviço Social e Ass. Instituição Toledo de Ensino de Bauru, ITE. 1991.
Sandra Patrícia Gouvêa	http://lattes.cnpq.br/2948744017292304	Graduação em Serviço Social. Universidade de Marília, UNIMAR. 1999.	Especialização em Serviço Social. Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, FPTE. 2002.
José Ribamar Mota Teixeira Junior	http://lattes.cnpq.br/3445106948276412	Graduação em Direito. Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM. 1993.	Especialização em Especialização em Direito Empresarial. Universidade de Marília, UNIMAR. 1998.
Ademar Simões da Motta Junior	http://lattes.cnpq.br/3106647978468889	Graduação em Filosofia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. 1996.	Mestrado em Filosofia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. 2001.
Regina de Fátima Zandonadi Piva	Anexo 2	Graduação em Serviço Social. Universidade de Marília, UNIMAR. 2001.	Especialização em Saúde da Família. Faculdade da Alta Paulista de Tupã, FADAP/FAP, 2006.

4. Apresentar as informações do coordenador acadêmico do curso, com respectiva titulação, incluindo curso e área do saber, para cada titulação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), carga horária na Instituição, disciplina(s) lecionada(s) no curso, tempo de experiência no magistério superior e indicação do currículo Lattes

A Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social estará sob a responsabilidade da professora Roberta Silva Boaventura, que é graduada em Serviço Social, pela Universidade de Marília, UNIMAR (2003), especialista em Serviço Social pela Universidade de Marília, UNIMAR (2005) e mestre em Educação pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE (2008). Possui 02 (dois) anos de experiência docente no ensino superior e, de acordo com a IES, será contratada em regime de tempo parcial, com 20 horas de atividades semanais, com carga horária prevista para coordenação, administração e condução do curso.

C. Infraestrutura

5. Apresentar descrição detalhada da infraestrutura física e acadêmica atualmente disponível para o curso. Informar o tipo de instalação com sua destinação, a quantidade,

a área individual e total, assim como os equipamentos disponíveis em cada instalação, principalmente as áreas comuns (biblioteca, sala de professores e de coordenadores). Comprovar mediante documentos e fotografias.

A Faculdade FACCAT funciona em um prédio localizado na Rua Cherentes, nº 36, no município de Tupã, no Estado de São Paulo. A área construída é de 4.730,00 m².

INFRAESTRUTURA FÍSICA				
DEPENDÊNCIAS		QUANTIDADE	ÁREA (M2)	
			INDIVIDUAL	TOTAL
<i>Salas de Aula</i>		<i>27</i>	<i>80,37</i>	<i>2.170,00</i>
<i>Instalações Administrativas</i>	<i>Secretaria</i>	<i>01</i>	<i>70,00</i>	<i>70,00</i>
	<i>Tesouraria</i>	<i>01</i>	<i>10,00</i>	<i>10,00</i>
	<i>Direção</i>	<i>01</i>	<i>140,00</i>	<i>140,00</i>
<i>Sala dos Professores</i>		<i>01</i>	<i>86,00</i>	<i>86,00</i>
<i>Sala das Coordenações de Curso</i>		<i>01</i>	<i>44,00</i>	<i>44,00</i>
<i>Auditório</i>		<i>01</i>	<i>300,00</i>	<i>300,00</i>
<i>Complexo Social e Esportivo</i>		<i>01</i>	<i>860,00</i>	<i>860,00</i>
<i>Infraestrutura de Alimentação e Serviços</i>		<i>01</i>	<i>50,00</i>	<i>50,00</i>
<i>Instalações Sanitárias</i>		<i>11</i>	<i>31,81</i>	<i>350,00</i>
<i>Biblioteca</i>		<i>01</i>	<i>207,00</i>	<i>207,00</i>
<i>Laboratórios de Informática</i>		<i>04</i>	<i>75,00</i>	<i>300,00</i>
<i>Laboratórios Específicos</i>		<i>03</i>	<i>75,00</i>	<i>225,00</i>
<i>Pátio</i>		<i>03</i>	<i>133,33</i>	<i>400,00</i>
<i>Garagem Professores</i>		<i>02</i>	<i>350,00</i>	<i>700,00</i>

As fotos, anexadas ao e-MEC, indicam que as instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação.

De acordo com informações da IES, serão necessárias em seus dois primeiros anos de funcionamento, 04 (quatro) salas de aula, para atender à previsão de 100 vagas anuais no turno noturno. A IES já disponibilizou 04 (quatro) salas de aula novas, com capacidade para 50 alunos cada. As salas de aula possuem excelente ventilação, iluminação, quadros brancos, telas retráteis para projetores de multimídia, retroprojetores, aparelhos de som e reprodutores de DVDs e projetos de multimídia.

Foram encaminhadas fotos das instalações administrativas, sala dos professores, sala das Coordenações, com mesas individuais (8) e 8 (oito) microcomputadores com Internet banda larga, 02 (duas) impressoras; auditório tem uma capacidade para 250 pessoas; complexo social e esportivo de 860,00 m²; infraestrutura de alimentação e de serviços, instalações sanitárias, que apresentam condições plenas e adequadas. A biblioteca está instalada em uma área de 207,00 m² contemplando, em seu interior, um Espaço Web com 6 (seis) microcomputadores; são disponibilizados 4 (quatro) laboratórios de informática, cada um com 75,00 m². Em cada laboratório de informática há 25 microcomputadores.

6. Relação de títulos e volumes da biblioteca, quantitativo total, para o curso pretendido (encaminhar cópia das notas fiscais quando se referir às novas aquisições)

Para o Curso de Serviço Social foram adquiridos todos os títulos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, com um total de 159 títulos e 329 volumes. Além dos títulos indicados para os dois primeiros anos do curso, a Faculdade FACCAT antecipou-se e adquiriu outros 61 títulos, compreendendo 136 volumes.

Em relação aos periódicos, a IES providenciou a assinatura de periódicos específicos da área de Serviço Social, conforme relação apresentada no quadro a seguir.

Revista Novos Estudos CEBRAP	Anexo 28
Revista Serviço Social e Sociedade	Anexo 29 / Anexo 30
Serviço Social em Revista	Acesso Livre – Disponível Online
Revista Textos e Contextos	Acesso Livre – Disponível Online

7. Apresentar descrição detalhada dos laboratórios de informática para atender a nova demanda com o curso (área, quantidade de equipamentos, softwares disponíveis); Comprovar mediante documentos e fotografias.

A Faculdade FACCAT disponibiliza 04 (quatro) laboratórios de informática, cada um com 75,00 m². Os laboratórios de informática possuem as seguintes configurações:

• **Laboratório 01**

<i>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01</i>				
<i>QTDE.</i>	<i>PROCESSADOR</i>	<i>PLACA</i>	<i>MEMÓRIA</i>	<i>HD</i>
10	Microcomputador AMD K-6/500 MHz	Soyo	128	20
15	Microcomputador Pentium IV 2.4 GHz	PcChips	128	40

• **Laboratório 02**

<i>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02</i>				
<i>QTDE.</i>	<i>PROCESSADOR</i>	<i>PLACA</i>	<i>MEMÓRIA</i>	<i>HD</i>
25	Microcomputador Pentium IV 2.0 GHz	Asus	256	40

• **Laboratório 03**

<i>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03</i>					
<i>QTDE.</i>	<i>PROCESSADOR</i>	<i>PLACA</i>	<i>MEMÓRIA</i>	<i>HD</i>	<i>Opcionais</i>
25	Microcomputador Pentium IV 2.4 GHz	Asus	256	40	Placa de Vídeo 128

• **Laboratório 04**

<i>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 04</i>					
<i>QTDE.</i>	<i>PROCESSADOR</i>	<i>PLACA</i>	<i>MEMÓRIA</i>	<i>HD</i>	<i>Opcionais</i>
25	Microcomputador Pentium IV 2.4 GHz	Asus	256	40	Placa de Vídeo 128

Foram anexadas na Diligência as fotos dos laboratórios de informática.

Nos laboratórios de informática estão instalados os seguintes *softwares*: Delphi 3; Free Pascal; Turbo Pascal; Office 07; XP Profissional; Winrar; BSplayer; Graphmat; Flow; Sketchup; TC; Notepad++; Mozilla Firefox; Internet Explorer; Nero; Oracle; Adobe Reader; PDF Creator; Ottomax; Live Meeting; Dbx; Cuca Fresca Contabilidade; Super Logo; WampServer; Avast; Windows Care; Linux Fedora; Linux Debian; Linux Kurumin; Linux Mandriva; Linux Ubuntu.

8. Apresentar a descrição detalhada da acessibilidade a portadores de deficiências físicas. Comprovar mediante documentos e fotografias.

A IES apresenta as condições de acessibilidade a portadores de deficiências físicas, comprovadas, por meio das fotos e pela descrição a seguir transcrita:

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade FACCAT apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

(...)

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade FACCAT está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a microcomputador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade FACCAT está igualmente comprometida, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

Comentários do Conselheiro

Devidamente respondida a diligência, pude concluir que as informações e documentos apresentados pela Faculdade FACCAT são suficientes para assegurar o funcionamento de um curso que atende aos padrões de qualidade exigidos para a autorização de um curso de graduação.

Em síntese, pode-se dizer que a Faculdade FACCAT apresentou um Projeto Pedagógico de Curso com todos os elementos necessários para a análise dos indicadores que integram o instrumento de avaliação, sendo que estes elementos coincidem com os relatos da Comissão de Avaliação no tocante às informações prestadas *in loco* pela IES e contidas no Formulário Eletrônico da Avaliação nº 57.095.

Destaco especial atenção dada ao programa de iniciação científica, que está regulamentado pela Faculdade FACCAT, com mecanismos bem definidos para a seleção dos candidatos, orientação dos alunos, concessão de bolsas e apresentação dos resultados.

Em relação ao Núcleo Docente Estruturante, alvo de críticas da Comissão de Avaliação, considero que as informações prestadas são adequadas para se confirmar a participação dos professores que integram o NDE na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, assim como a responsabilidade assumida pelos mesmos na implantação e desenvolvimento do curso.

Em relação à Coordenação de Curso, os dados apresentados também revelam que a Coordenadora de Curso possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e experiência de magistério superior de, no mínimo, 02 (dois) anos, comprovados mediante os documentos encaminhados, conseqüentemente atende as condições mínimas requeridas

Por fim, para ilustrar as condições institucionais da Faculdade FACCAT, registro que a IES obteve IGC 2008 igual “3” referente ao Triênio 2006, 2007, 2008. Os cursos ministrados pela Faculdade FACCAT que se submeteram ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) obtiveram conceitos considerados satisfatórios, são eles: Pedagogia com conceito ENADE igual a “4”, conceito IDD igual a “4” e CPC igual a “3”, referente ao ENADE 2008; Administração com conceito ENADE igual a “3”, IDD de 2, referente ao ENADE 2006; Ciências Contábeis com conceito ENADE igual “3”, IDD de 3, referente ao ENADE 2006.

IV - VOTO DO PEDIDO DE VISTA

Pelas razões expostas neste Pedido de Vista e nos termos do artigo 6º, inciso VII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, expressa na Portaria nº 1.381/2009, para autorizar o funcionamento do curso de Serviço Social, a ser oferecido pela Faculdade FACCAT, instalada à Rua Cherentes, nº 36, Centro, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda, com sede no mesmo Município e Estado, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília, 5 de agosto de 2010.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com voto contrário dos conselheiros Antonio de Araujo Freitas Junior, Gilberto Gonçalves Garcia, e Milton Linhares.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice- Presidente